



© 2018 Está é uma publicação do Ministério dos Direitos Humanos (MDH).
Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a Fonte.

Presidente da República

Michel Temer

Ministro de Estado dos Direitos Humanos

Gustavo Rocha

Secretário Executivo

Engels Muniz

Secretário Nacional de Cidadania Adjunto

Herbert Barros

Secretário Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Marco Antonio Ferreira Pellegrini

Secretário Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

Juvenal Araújo Júnior

Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Rogério Ulson

Secretário Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Berenice Maria Giannella

Elaboração

Equipe da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos (MDH)

Coordenação:

Érica Bezerra Queiroz Ribeiro – Ouvidora Nacional dos Direitos Humanos

Colaboradores:

Fabiano de Souza Lima, Leiliane Pires Guimarães e Sueli Francisca Vieira

Projeto Gráfico e Diagramação

Ascom/MDH

Ministério dos Direitos Humanos

Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º andar

CEP 70.054-906 – Brasília/DF

(61) 2027.3312 – Disque 100

Disque Direitos Humanos

Relatório 2017

Maio 2018

SUMÁRIO

1. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DISQUE DIREITOS HUMANOS EM 2017.....	PÁG. 07
2. DENÚNCIAS RECEBIDAS PELO DISQUE DIREITOS HUMANOS EM 2017.....	PÁG. 09
3. PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA TRATAMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	PÁG. 14
4. ANÁLISE DAS DENÚNCIAS POR GRUPO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS	PÁG 16
4.1 CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	PÁG. 16
4.2 PESSOA IDOSA.....	PÁG. 20
4.3 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	PÁG. 25
4.4 LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS.....	PÁG. 29
4.5 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	PÁG. 34
4.6 IGUALDADE RACIAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS.....	PÁG. 38

4.7 PESSOAS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE.....**PÁG. 43**

 4.7.1. DADOS GERAIS.....**PÁG. 43**

 4.7.2. ANÁLISE ESPECÍFICA DOS LOCAIS DE
 PRIVAÇÃO DE LIBERDADE.....**PÁG. 48**

 4.7.2.1. SISTEMA PRISIONAL
 CARCERÁRIO.....**PÁG. 48**

 4.7.2.2. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.....**PÁG. 51**

4.8 OUTROS (OUTRAS VIOLAÇÕES).....**PÁG. 54**

 4.8.1. DADOS GERAIS.....**PÁG. 54**

 4.8.2. VIOLENCIA POLICIAL.....**PÁG. 58**

 4.8.3. VIOLENCIA EM
 DESFAVOR DE POLICIAIS.....**PÁG. 62**

APRESENTAÇÃO

A Ovidoria Nacional de Direitos Humanos (ONDH), unidade subordinada diretamente ao Ministro de Estado dos Direitos Humanos (MDH), compete coordenar o serviço de atendimento telefônico gratuito conhecido como Disque Direitos Humanos, destinado a receber denúncias, manifestações e reclamações sobre violações de direitos humanos. Também compete coordenar ações que visem à orientação e à adoção de providências para o adequado tratamento dos casos de violações de direitos humanos, principalmente os que afetam grupos sociais vulneráveis; atuar diretamente nos casos de denúncias de violações de direitos humanos e na resolução de tensões e conflitos sociais que envolvam violações de direitos humanos, em articulação com o Ministério Público, com os órgãos dos Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo federal, com os demais entes federativos e com as organizações da sociedade civil; bem como solicitar aos órgãos e às instituições governamentais informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos relacionados com investigações em curso, no caso de indício ou suspeita de violação dos direitos humanos. A Ovidoria Nacional de Direitos Humanos poderá agir de ofício quando tiver conhecimento de atos que violem os direitos humanos individuais ou coletivos.

O Disque Direitos Humanos é um importante canal de comunicação do Estado com a sociedade, disponível 24 horas, todos os dias, por meio do tridígito 100. As chamadas são gratuitas e podem ser originadas de qualquer terminal telefônico (fixo ou móvel), em todo o território nacional. Trata-se de serviço de utilidade pública, considerado o “pronto socorro” dos direitos humanos, por meio do qual podem ser relatadas violações que acabaram de ocorrer ou que ainda estejam em curso, essencial para se romper o ciclo de violência.

Com a finalidade de oferecer alternativas ao contato telefônico, o Disque também dá tratamento às denúncias recebidas por formulário online, disponível em www.humanizaredes.gov.br, bem como pelo aplicativo gratuito Proteja Brasil, disponível para os sistemas operacionais Android e iOS. Os três canais de denúncia estão integrados ao sistema SONDHA (Sistema Nacional de Ovidoria de Direitos Humanos e Atendimento), viabilizando o rápido encaminhamento das denúncias aos órgãos e entidades competentes para cessar o ciclo de violações e para prevenção e repressão.

Nas páginas que seguem, são apresentados os dados relativos aos atendimentos realizados pelo Disque Direitos Humanos em 2017, bem como aqueles relacionados às denúncias de violação de direitos humanos recebidas. O texto é organizado em quatro itens. No primeiro, são apresentados os tipos de atendimentos realizados pelo Disque Direitos Humanos, com o intuito e introduzir dados gerais sobre a evolução do uso dos canais de denúncia de violação de direitos humanos, nos últimos dois anos. No item seguinte, o foco recai sobre a distribuição geográfica e por grupo de violação relacionadas às denúncias recebidas em 2017. O terceiro item, por sua vez, expõe os procedimentos para recepção e tratamento das denúncias de violação de direitos humanos, destacando o papel dos órgãos e entidades de promoção e proteção de direitos humanos que atuam no país. O quarto e último item discute e detalha as denúncias, agrupadas por grupo de violação, sendo organizado em seis subitens: crianças e adolescentes; pessoa idosa; pessoas com deficiência; população LGBT; população em situação de rua; igualdade racial e comunidades tradicionais; pessoas em restrição de liberdade; e outros.

A divulgação anual dos dados dos Disque Direitos Humanos tem um duplo escopo: não só pretende induzir a implementação e a avaliação de políticas públicas de promoção de direitos humanos quanto, também, estimular a reflexão acadêmica e pelo terceiro setor. Para além da publicação deste relatório, os dados referentes aos atendimentos realizados desde 2010, ano em que o Disque passou à supervisão da então Secretaria Especial de Direitos Humanos, também estão disponíveis na página www.mdh.gov.br. Boa leitura!

1. ATENDIMENTOS REALIZADOS PELO DISQUE DIREITOS HUMANOS EM 2017

O Disque Direitos Humanos – ou, apenas, Disque 100 - em 2017 realizou 349.270 atendimentos, dos quais 142.665 correspondem ao registro de denúncias de violações de direitos humanos. Os demais atendimentos podem ser agrupados em sete categorias: 22.819 referem-se à complementação das denúncias registradas; 4.621 representam os atendimentos realizados pela equipe de escuta especializada, acionada em situações limites e de alta complexidade como atendimento à crianças, retorno de autoridade, própria vítima, próprio agressor, vítima em sofrimento psíquico, entre outros; 16.761 relacionam-se à disseminação de informações sobre direitos humanos; 10.240 referem-se à disseminação de serviços de proteção aos direitos humanos; 144.098 correspondem a orientações para acesso a outros serviços públicos (benefícios previdenciários, seguro desemprego, etc.), 4.189 a orientações para acesso a outros serviços de utilidade pública de emergência (polícias e bombeiros, por exemplo) e 548 referem-se a outras manifestações, que são registros de elogios, reclamações, solicitações e sugestões. Adicionalmente, destaca-se que 3.329 (0,95%) dos atendimentos, tratam-se de disponibilização de orientação para contato com a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), sob a supervisão da Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.

TIPOS DE ATENDIMENTOS REALIZADOS EM 2017

Tipo de Atendimento - Disque 100	Total	%
Denúncias de grupos de violação	142.665	40,85%
Denúncias complementadas	22.819	6,53%
Atendimento - Escuta Especializada	4.621	1,32%
Informações Disseminadas	16.761	4,80%
Serviços Disseminados	10.240	2,93%
Outros Serviços Públicos	144.098	41,26%
Serviços de Utilidade Pública	4.189	1,20%
Outras Manifestações	548	0,16%
Central de Atendimento à Mulher - 180	3.329	0,95%
Total	349.270	100,00%

Com o objetivo de ampliar a capacidade de atendimento ao cidadão, a ONDH também disponibiliza outros canais para recepção de denúncias. É o caso da Ouvidoria online, canal exclusivo para o recebimento de manifestações de violações ocorridas na internet, e do Clique 100, conhecido como o Disque Direitos Humanos na sua versão online, ambos acessíveis pelo endereço eletrônico www.humaniza.redes.gov.br. Para além dessas duas opções de atendimento, o aplicativo mobile Proteja Brasil, por sua vez, não só permite denunciar violações de direitos humanos, falta de acessibilidade a órgãos públicos, bem como, obter informações de órgãos e entidades de promoção dos direitos humanos.. O aplicativo está disponível gratuitamente nas lojas virtuais Play Store e Apple Store. O aplicativo Proteja Brasil já foi baixado mais de 120.000 vezes e foi usado mais de uma vez por 70% dos seus usuários. A ONDH recebe denúncias presencialmente ou por meio de correspondência. Todos os canais estão integrados com o sistema SONDHA, de modo que todas as denúncias são registradas em um único sistema, favorecendo encaminhamentos mais céleres para interrupção do ciclo de violação de direitos humanos, colaborando para a obtenção de dados estatísticos do Disque 100.

Conforme evidenciado na Tabela 2, os canais Clique 100 e Proteja Brasil apresentaram um significativo aumento na sua utilização em relação ao ano anterior, enquanto que os canais Ouvidoria online e Disque 100 sofreram ligeira queda. Uma redução significativa foi observada na quantidade de atendimentos realizados pela ONDH em 2017, quando comparados com o ano anterior.

DENÚNCIAS, POR CANAL DE ATENDIMENTO, EM 2016 E 2017

Canal de atendimento	Meio de atendimento	2016	2017	% de aumento
Proteja Brasil	aplicativo	1277	8521	567,27%
Clique 100	página institucional	584	6281	975,51%
Disque 100	telefone	122959	120221	-2,23%
Ouvidoria online	página institucional	6964	6838	-1,81%
ONDH	carta e presencial	1277	804	-37,04%
Total		133061	142665	7,22%

A tabela a seguir mostra a quantidade de denúncias efetivadas por canais de atendimento e por grupos vulneráveis. De modo geral, o uso dos canais Proteja Brasil e Clique 100 são mais utilizados para reportar violações aos grupos “Criança e Adolescente” e “Pessoa Idosa”, conforme evidenciado na Tabela 3:

DENÚNCIAS, POR CANAL DE ATENDIMENTO E POR GRUPO, EM 2017

Grupo	Proteja Brasil	Clique 100	Disque 100	Ouvidoria online	ONDH	Total Geral	%
Criança e adolescente	5680	3684	71748	2686	251	84049	58,91%
Pessoa idosa	1385	1644	29949		155	33133	23,22%
Pessoa com deficiência	518	326	10780		58	11682	8,19%
Outros	443	372	1225	3322	147	5509	3,86%
Pessoa em restrição de liberdade	340	159	4006		150	4655	3,26%
LGBT	70	58	1203	378	11	1720	1,21%
População em situação de rua	59	32	900		5	996	0,70%
Igualdade racial	26	6	410	452	27	921	0,65%
Total Geral	8521	6281	120221	6838	804	142665	100,00%
%	5,97%	4,40%	84,27%	4,79%	0,56%	100,00%	

2. DENÚNCIAS RECEBIDAS PELO DISQUE DIREITOS HUMANOS EM 2017

A metodologia de atendimento ao cidadão, especialmente para acolhimento, tratamento e encaminhamento de denúncias de violações de direitos humanos, observa as premissas estabelecidas nos tratados internacionais de direitos humanos dos quais o Brasil é signatário, privilegiando a rede instituída na localidade em que se encontra a vítima. Desse modo, torna-se mais eficiente a proteção das vítimas, bem como a produção de dados objetivando a formulação de políticas públicas.

No que diz respeito às denúncias, a grande maioria - 58,9% - relaciona-se a violações em desfavor de crianças e adolescentes, as quais, somadas às violações em desfavor de pessoa idosa, somam mais de 80% das violações registradas em 2017, conforme evidenciado na Tabela 4:

Tabela 4 – Denúncias por grupo de violação, em 2017.

Grupo	2017	%
Crianças e adolescentes	84049	58,91%
Pessoa idosa	33133	23,22%
Pessoas com deficiência	11682	8,19%
Outros	5509	3,86%
Pessoas em restrição de liberdade	4655	3,26%
LGBT	1720	1,21%
População situação de rua	996	0,70%
Igualdade Racial	921	0,65%
Total	142665	100,00%

Quando considerados os dados coletados em 2016 e 2017, a análise comparativa revela o aumento no registro de denúncias de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, pessoas com deficiência, pessoas em restrição de liberdade, população em situação de rua e pessoa idosa. No tocante às denúncias de violações de direitos humanos da população negra verificou-se expressiva redução, seguida dos grupos outros e LGBT, conforme Tabela 5 abaixo:

Tabela 5 – Denúncias por grupo de violação, em 2016 e 2017.

Grupo	2016	2017	% de aumento
Pessoas com deficiência	9011	11682	29,64%
Pessoas em restrição de liberdade	3861	4655	20,56%
Crianças e adolescentes	76171	84049	10,34%
População situação de rua	937	996	6,30%
Pessoa idosa	32632	33133	1,54%
LGBT	1876	1720	-8,32%
Outros	7247	5509	-23,98%
Igualdade Racial	1326	921	-30,54%
Total	133061	142665	7,22%

No que se refere ao aumento do número de denúncias em alguns grupos, registre-se que não significa, necessariamente, aumento da violência, podendo estar vinculado a uma maior divulgação do serviço por meio de campanhas. Em 2017, foram realizadas duas grandes campanhas de mídia nacionais, direcionadas ao enfrentamento de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes - denominada “Respeitar, Proteger, Garantir” em parceria com o

Ministério do Turismo, INFRAERO, Frente Nacional dos Prefeitos, União Europeia e Childhood Brasil – e, outra, promovida pelo instituto Liberta, intitulada “Números”, a qual contou como o apoio de diversos veículos de comunicação do Brasil. Outro ponto relevante diz respeito ao aumento do número de denúncias de violações de direitos humanos de pessoas em restrição de liberdade, possivelmente relacionadas as crises ocorridas nas regiões norte e nordeste no início do ano de 2017.

No que concerne ao comparativo de denúncias registradas por Estado, observa-se que, em números absolutos, os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul são aqueles com o maior número de registros de denúncias. No entanto, se organizados em ranking considerando sua população, o Distrito Federal mantém o primeiro lugar, seguido de Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte e Rio de Janeiro.

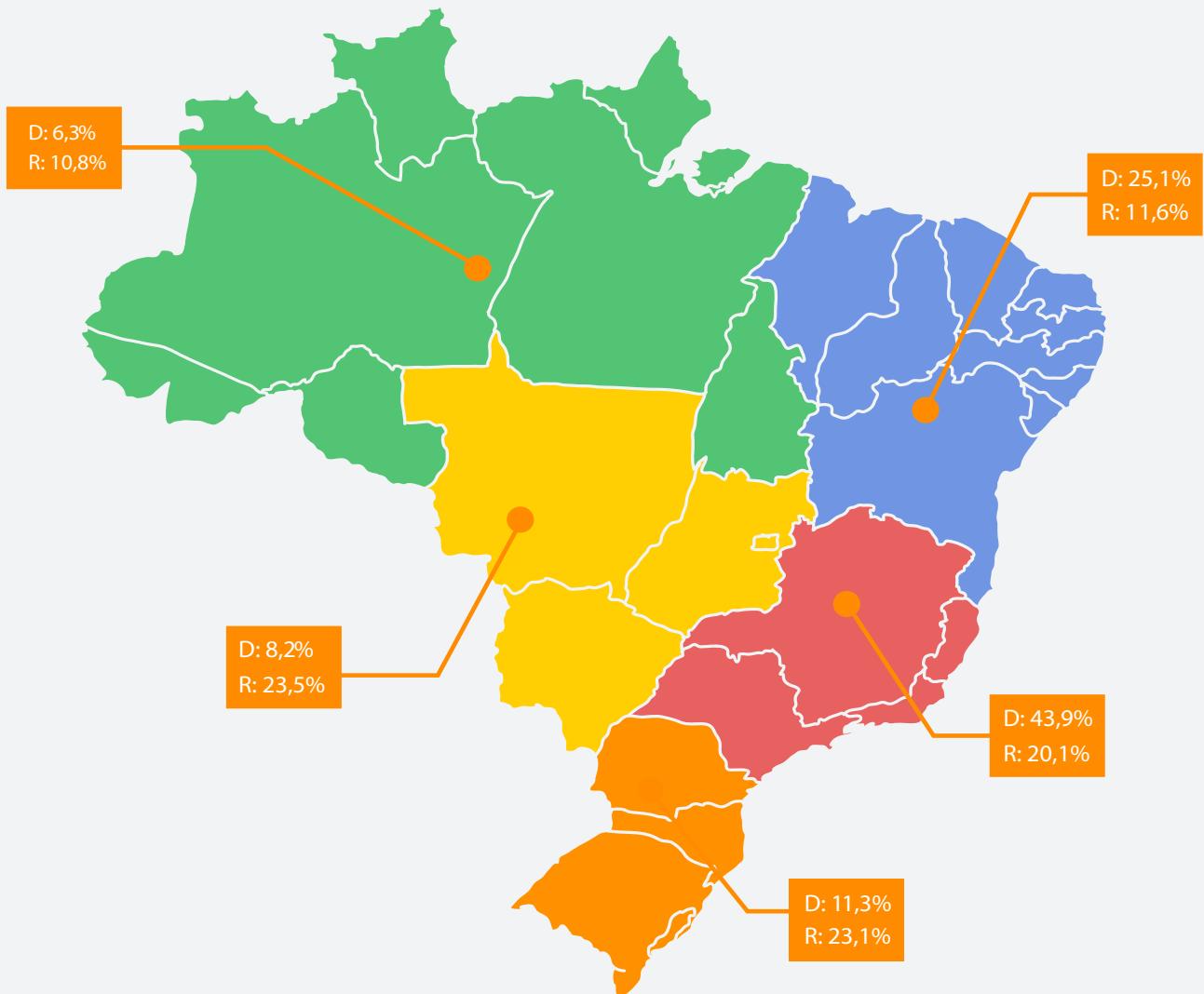
Tabela 6 – Denúncias por estado, em números absolutos e por 100 mil habitantes, em 2017.

Comparativo de denúncias registradas por UF - 2016/2017					
UF	2016	2017	% de aumento		Denúncias por 100 mil habitantes
AC	482	429	-11,00%	1°	DF
AL	1681	1717	2,14%	2°	MS
AM	3783	3204	-15,31%	3°	RN
AP	211	245	16,11%	4°	RJ
BA	7905	8160	3,23%	5°	AM
CE	5112	6714	31,34%	6°	PB
DF	3213	3223	0,31%	7°	ES
ES	2451	2835	15,67%	8°	CE
GO	3726	4207	12,91%	9°	MG
MA	3146	3960	25,87%	10°	SE
MG	12116	15227	25,68%	11°	SC
MS	2342	2555	9,09%	12°	GO
MT	1545	1745	12,94%	13°	SP
PA	3199	3426	7,10%	14°	RO
PB	3091	3174	2,69%	15°	PE
PE	4459	5439	21,98%	16°	PI
PI	1898	1901	0,16%	17°	MA

PR	5378	5851	8,80%	18°	AC
RJ	14378	16140	12,25%	19°	BA
RN	3250	3253	0,09%	20°	MT
RO	1142	1060	-7,18%	21°	PR
RR	130	179	37,69%	22°	AL
RS	6415	5822	-9,24%	23°	RS
SC	4250	4466	5,08%	24°	PA
SE	1290	1538	19,22%	25°	RR
SP	27453	28455	3,65%	26°	TO
TO	382	519	35,86%	27°	AP
NA	8633	7221	-16,36%	28°	NA
TODOS	133061	142665	7,22%		

CONSIDERANDO A POPULAÇÃO, O PERCENTUAL DAS REGIÕES NORTE E NORDESTE É INFERIOR AO DAS DEMAIS REGIÕES BRASILEIRAS, CONFORME EXPOSTO NO GRÁFICO A SEGUIR:

PERCENTUAL DE REGISTROS DE DENÚNCIAS POR REGIÃO, EM NÚMEROS ABSOLUTOS E POR 100 MIL HABITANTES, EM 2017



Fonte: Sistema SONDHA.

3. PROCEDIMENTOS E PRAZOS PARA TRATAMENTO DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

Todas as denúncias são encaminhadas, no prazo máximo de 72 horas, para os órgãos e as entidades com competência legal para adotar medidas protetivas e para investigar a situação de violação relatada. Há procedimento específico para confirmar o recebimento das denúncias, de modo que é possível afirmar que todas as denúncias recebidas pelos diferentes canais são registradas no sistema SONDHA e chegam às mãos de agentes de órgãos e entidades de promoção e proteção dos direitos humanos. O monitoramento ativo e diário das denúncias de maior gravidade ocorre em determinadas situações, por exemplo: violência continuada ou cruentade; cárcere privado; risco de morte; vítima em sangramento ou com lesões graves; rede de exploração sexual; flagrante delito; tráfico de pessoas; tortura; chacina; massacre, sequestro envolvimento de autoridade e organizações criminosas.

Em 2017, foram encaminhadas 261.292 denúncias aos órgãos e entidades de promoção e proteção dos direitos humanos, sendo os conselhos tutelares as instituições mais acionadas, considerando-se que o maior volume de denúncias se refere a violações de direitos humanos de crianças e adolescentes. Os encaminhamentos realizados, objetivam a proteção integral dos direitos violados em primeiro plano, mediante a adoção de medidas executivas por parte dos órgãos competentes. Todavia, há encaminhamentos de outra natureza, em especial para subsidiar os órgãos que exercem o controle social para monitoramento da atuação da rede acionada, como os conselhos de direitos. Outro aspecto relevante diz respeito ao contexto fático dos casos denunciados, tendo em vista que grande parte das violações relatadas correspondem a práticas delitivas que demandam procedimentos de investigação dos órgãos de segurança pública. No Gráfico 2, evidenciam-se os demais destinatários das denúncias:



Em 2017, em apenas 15,07% das denúncias encaminhadas, o Disque Direitos Humanos recebeu feedback (resposta) sobre o tratamento que a denúncia recebeu pelo órgão ou entidade ao qual foi encaminhada. As entidades socioassistencial, em especial os CRAS (Centros de Referência de Assistência Social) e os CREAS (Centros de Referência Especializado de Assistência Social) forneceram, percentualmente, maior feedback, conforme evidenciado na Tabela 7:

A quantidade de respostas não reflete, necessariamente, a atuação dos órgãos e entidades de promoção e proteção dos direitos humanos pois, em muitos

casos, atuam efetivamente, entretanto, não fornecem feedback. Como estratégia para reversão desse quadro, a Ouvidoria tem envidado esforços para estabelecer parcerias institucionais, mediante a celebração de acordos de cooperação técnica com as instituições de promoção e proteção de direitos humanos, com o objetivo de incrementar dados e relatórios sobre as providências adotadas e fornecer feedback aos denunciantes. Nesse sentido, foram celebrados dois acordos de cooperação técnica - com o Ministério Público e com o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (CONDEGE) - para a operacionalização dos fluxos de encaminhamento e monitoramento.

Tabela 7 – Quantidade de denúncias encaminhadas e *feedback* (resposta), por órgão ou entidade acionado, em 2017.

Serviços	Encaminhamentos	% de encaminhamentos	Respondida	% de resposta
Órgãos Socioassistenciais	24337	9,31%	7551	31,03%
Poder Executivo Estadual	23338	8,93%	4678	20,04%
Sistema de Justiça	39621	15,16%	6557	16,55%
Conselho Tutelar	75820	29,02%	12503	16,49%
Órgãos da Segurança Pública	43005	16,46%	6697	15,57%
Poder Executivo Federal	1103	0,42%	169	15,32%
Corregedorias	2216	0,85%	313	14,12%
Ouvidorias	5524	2,11%	594	10,75%
Outros Serviços	889	0,34%	54	6,07%
Conselhos de Direitos	45436	17,39%	264	0,58%
Poder Legislativo	3	0,00%		0,00%
Total Geral	261292	100,00%	39380	15,07%

4. ANÁLISE DAS DENÚNCIAS POR GRUPO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS

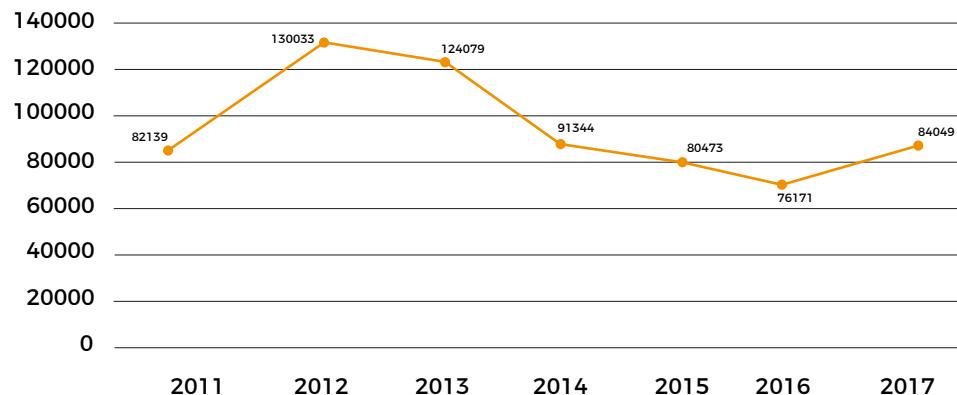
Os dados gerados a partir dos registros de denúncias na ONDH, tanto pelo canal de atendimento Disque 100 como pelos demais canais, não refletem índices de violência, mas, sim, o quantitativo de denúncias registradas e o conhecimento da população acerca dos canais de denúncia, fornecendo indicativos para a organização e a atuação dos órgãos e das entidades de proteção de direitos humanos no país.

Cada denúncia registrada pode envolver mais de um tipo de violação de direitos humanos. A análise se organizará por grupo, destacando-se a observação dos seguintes dados: violações mais recorrentes; perfil da vítima (gênero, orientação sexual, identidade de gênero, raça/cor e faixa etária); relação do suspeito (violador) com a vítima; local da violação e encaminhamentos e respostas.

4.1 CRIANÇAS E ADOLESCENTES

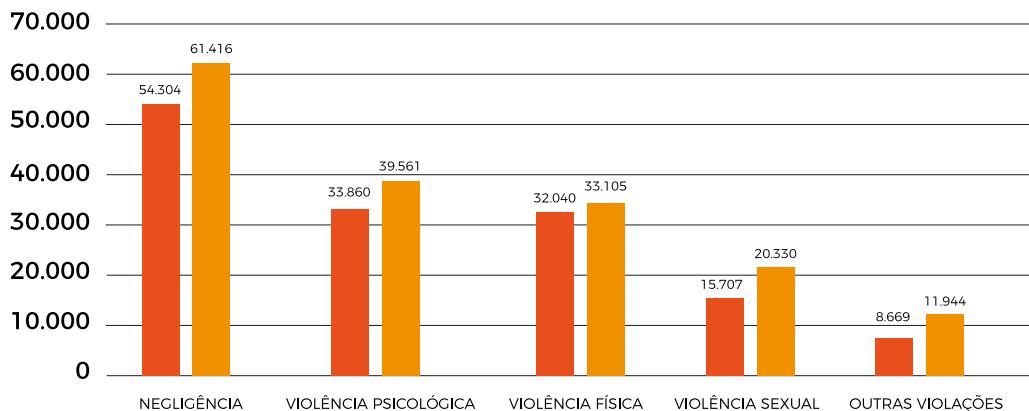
O gráfico a seguir demonstra o quantitativo de denúncias de violações de direitos humanos de crianças e adolescentes registradas nos últimos 7 anos.

DENÚNCIAS - CRIANÇAS E ADOLESCENTES

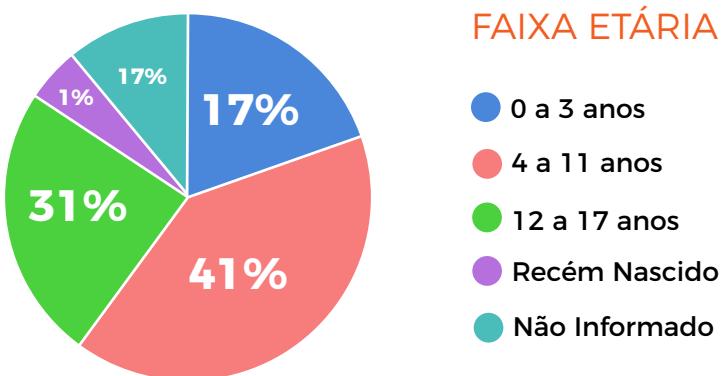
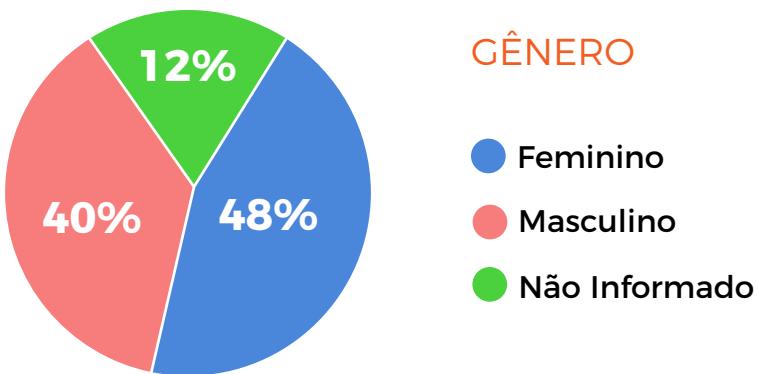


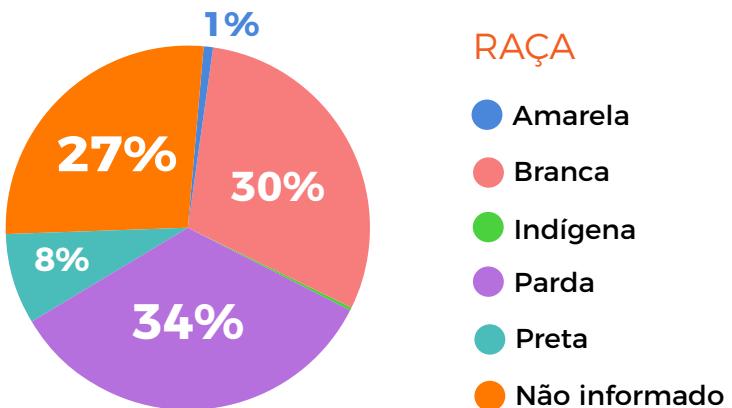
No que se refere aos tipos de violações mais recorrentes em desfavor de crianças e adolescentes o Gráfico abaixo exibe o comparativo relacionados aos últimos dois anos.

TIPO DE VIOLAÇÃO - CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Quanto ao perfil da vítima sob o aspecto de gênero , faixa etária e raça, apresentam-se os seguintes percentuais:

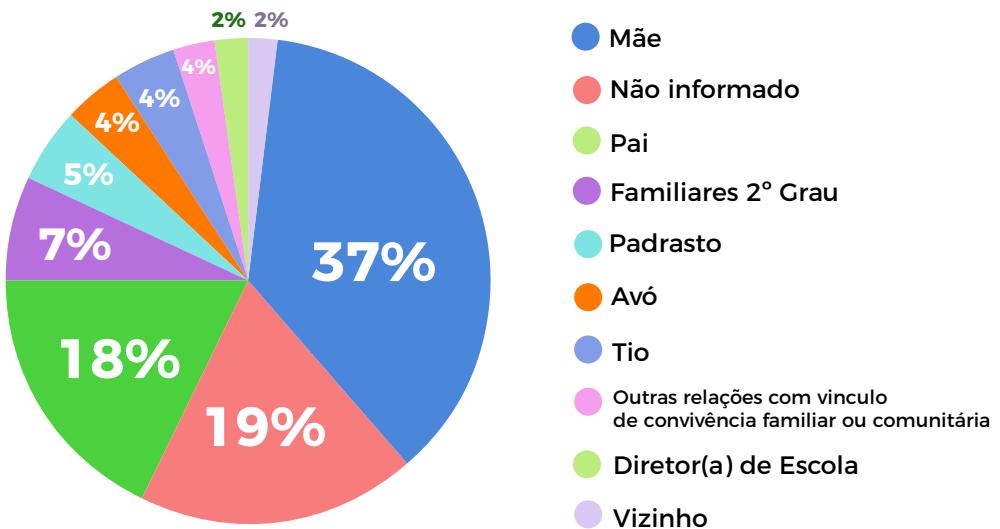




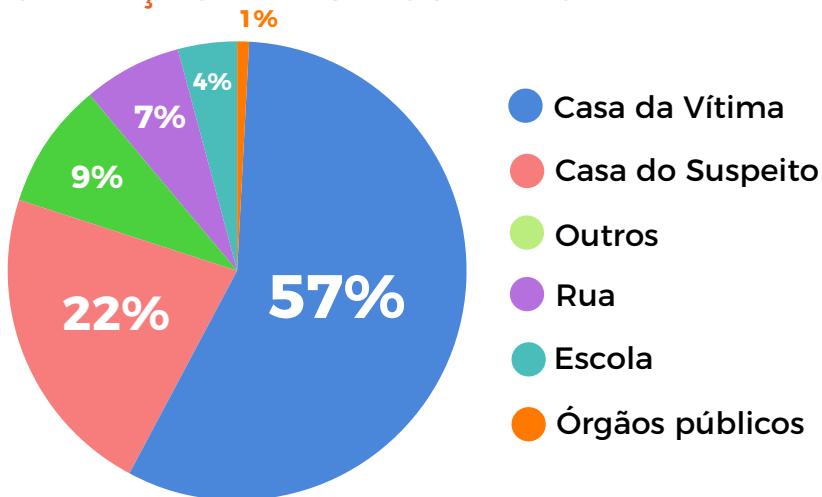
Os gráficos expostos evidenciam que meninas negras (pretas e pardas) com idades entre 4 e 17 são as vítimas mais frequentes, havendo, ainda, uma parcela considerável de vítimas com idades entre 0 e 3 anos, revelando que a violação contra o público perpassa a primeira infância e a fase da adolescência, comprometendo-se prematuramente o desenvolvimento saudável.

Outros dados relevantes referem-se à relação do suposto violador com a vítima e o local onde a violação foi praticada.

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA CRIANÇAS E ADOLESCENTES



LOCAL DA VIOLAÇÃO CRIANÇAS E ADOLESCENTES



Da análise dos gráficos, percebe-se que a maioria das violações perpetradas em desfavor de crianças e adolescentes tem origem intrafamiliar, pois, na maioria dos casos, os supostos violadores são familiares de primeiro grau, ocorrendo na casa da própria vítima ou do suspeito.

Na sequência, a Tabela 8 apresenta o quantitativo e percentual de encaminhamentos e respostas dos órgãos acionados.

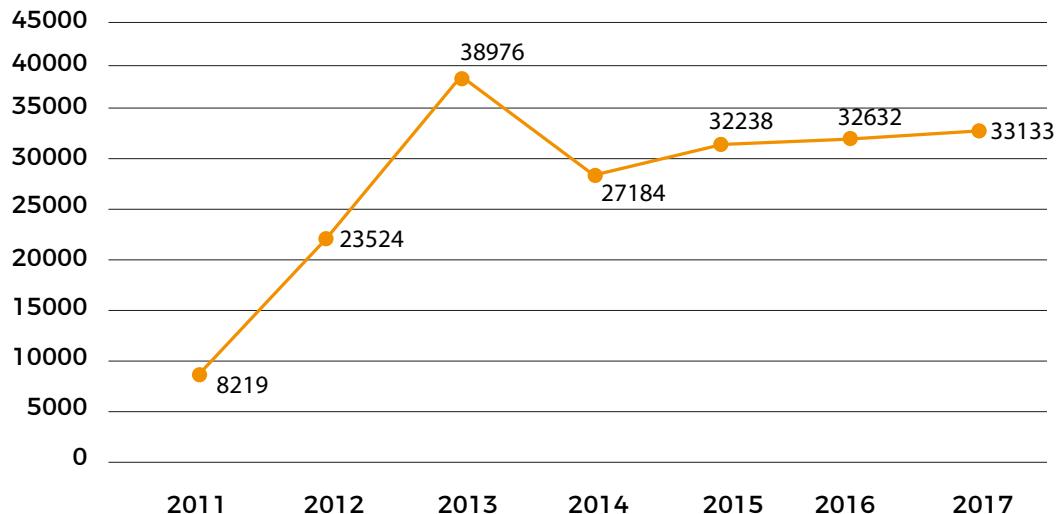
Tabela 8: Dados de encaminhamentos e respostas – Crianças e Adolescentes

Serviço	Encaminhamentos	% de encaminhamento	Respondida	% de resposta
Conselho Tutelar	75535	60,48%	12451	16,48%
Órgãos da Segurança Pública	26326	21,08%	3601	13,68%
Sistema de Justiça	12276	9,83%	1867	15,21%
Poder Executivo Estadual	6924	5,54%	425	6,14%
Ovidorias	2319	1,86%	82	3,54%
Corregedorias	579	0,46%	78	13,47%
Órgãos Sócio Assistenciais	385	0,31%	370	96,10%
Poder Executivo Federal	384	0,31%	127	33,07%
Conselhos de Direitos	142	0,11%	7	4,93%
Outros Serviços	18	0,01%	8	44,44%
Total	124888	100,00%	19016	15,23%

4.2 PESSOA IDOSA

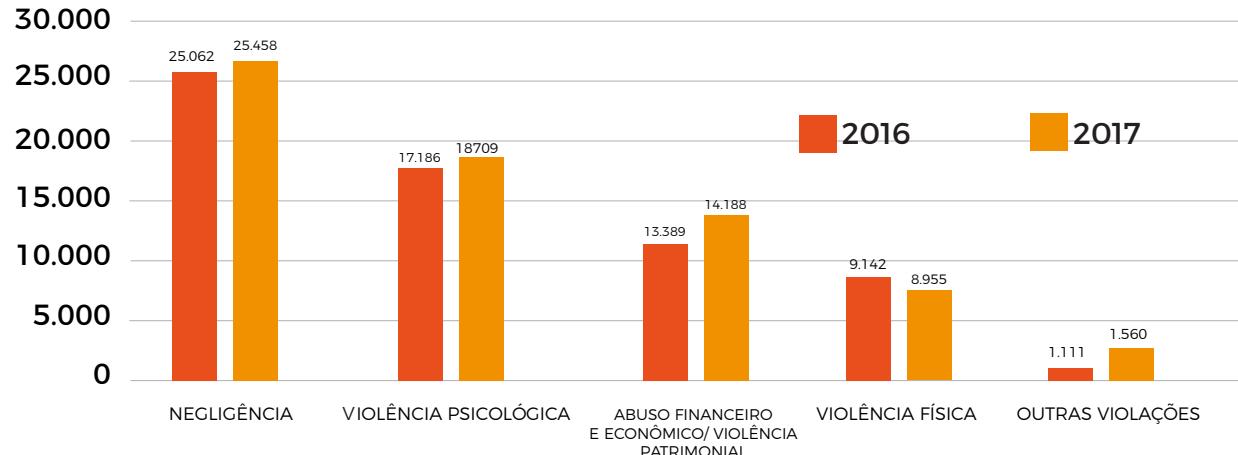
O Gráfico a seguir demonstra o quantitativo de denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas idosas registradas nos últimos sete anos.

DENÚNCIAS – PESSOA IDOSA



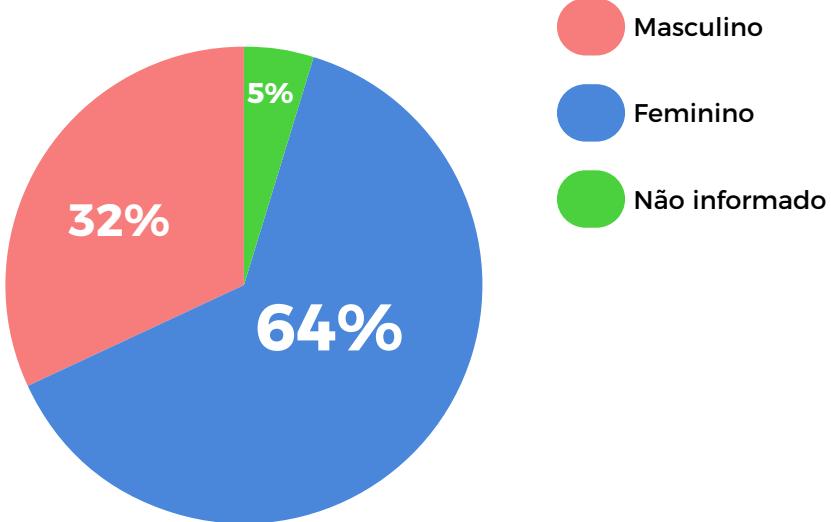
No tocante aos tipos de violações mais recorrentes contra pessoas idosas, o Gráfico exibe o comparativo relacionado aos últimos dois anos.

TIPO DE VIOLAÇÃO – PESSOA IDOSA

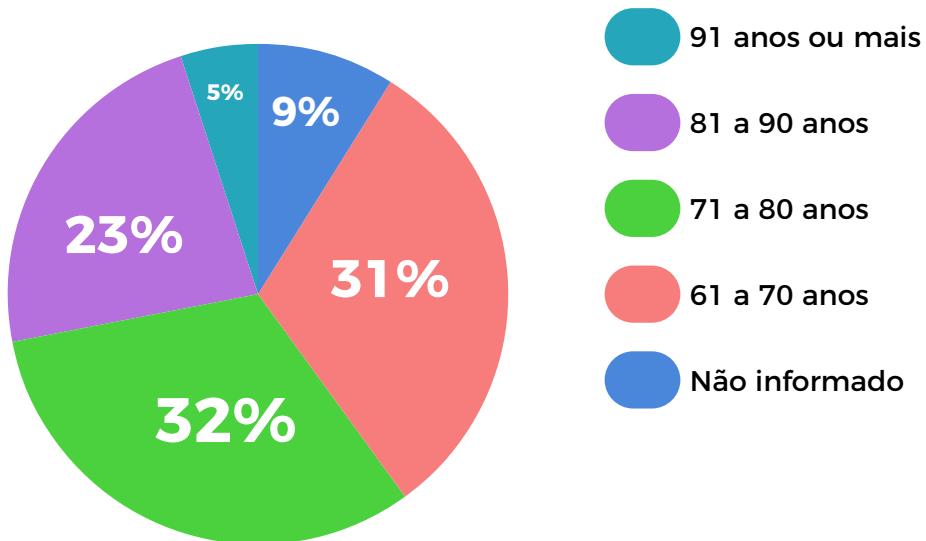


Quanto ao perfil da vítima, sob o aspecto de gênero (Gráfico 12), faixa etária (Gráfico 13) e raça (Gráfico 14), apresentam-se os seguintes percentuais:

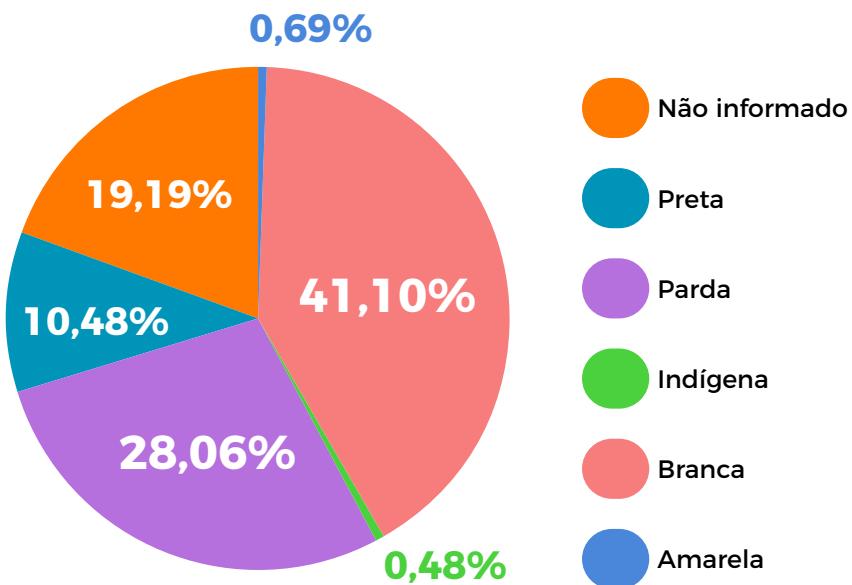
GÊNERO



FAIXA ETÁRIA



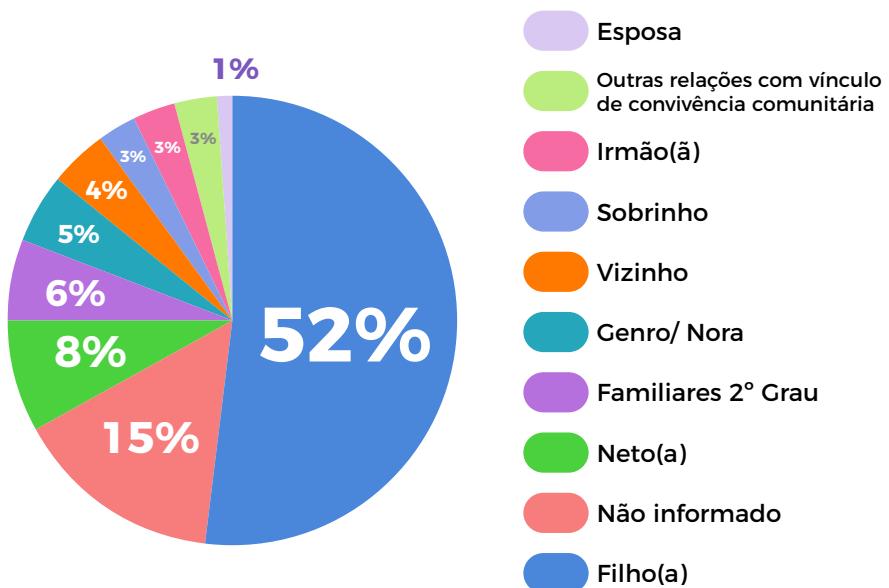
RAÇA/ COR



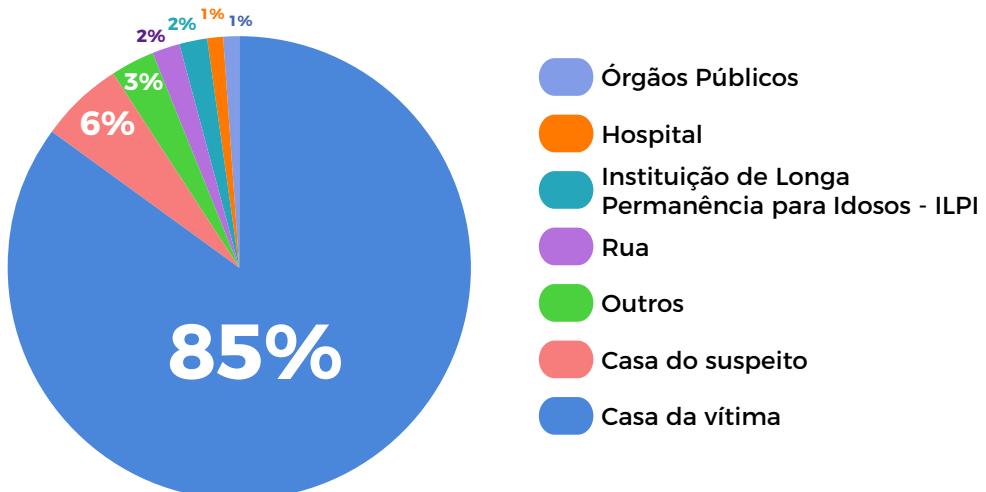
Os gráficos expostos evidenciam que a maior parte das vítimas são mulheres brancas com idades entre 71 e 80 anos de idade, havendo ainda, uma parcela considerável de vítimas com idades entre 61 a 70 anos, revelando que a vulnerabilidade da pessoa idosa se dá, não só pela faixa etária, mas principalmente pela entrada neste grupo populacional.

Outros dados relevantes referem-se à relação do suposto violador com a vítima (Gráfico 15) e o local onde a violação foi praticada (Gráfico 16):

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA PESSOAS IDOSAS



LOCAL DA VIOLAÇÃO PESSOAS IDOSAS



Da análise dos gráficos percebe-se que familiares de primeiro e segundo grau em linha reta (filho/neto) são considerados, supostamente, os maiores violadores, seguidos de genro/nora, o que demonstra que a violência praticada contra pessoa idosa, na maioria dos casos, ocorre em âmbito doméstico, sendo que, majoritariamente, as práticas violadoras transcorrem na casa da própria vítima.

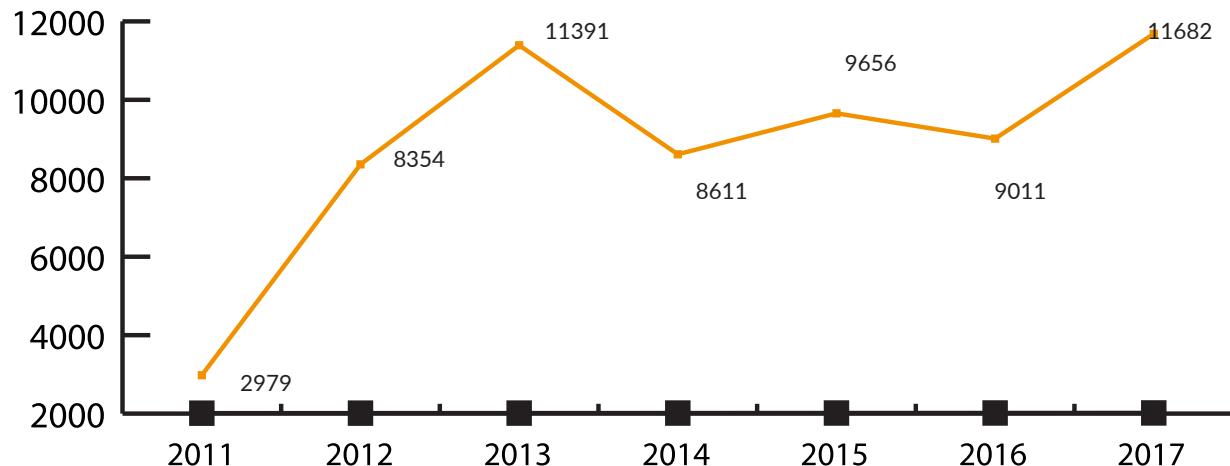
Na sequência, a Tabela 9 apresenta o quantitativo e o percentual de encaminhamentos e respostas dos órgãos de promoção e defesa de direitos humanos acionados.

Tabela 9: Dados de encaminhamentos e respostas – Pessoa Idosa

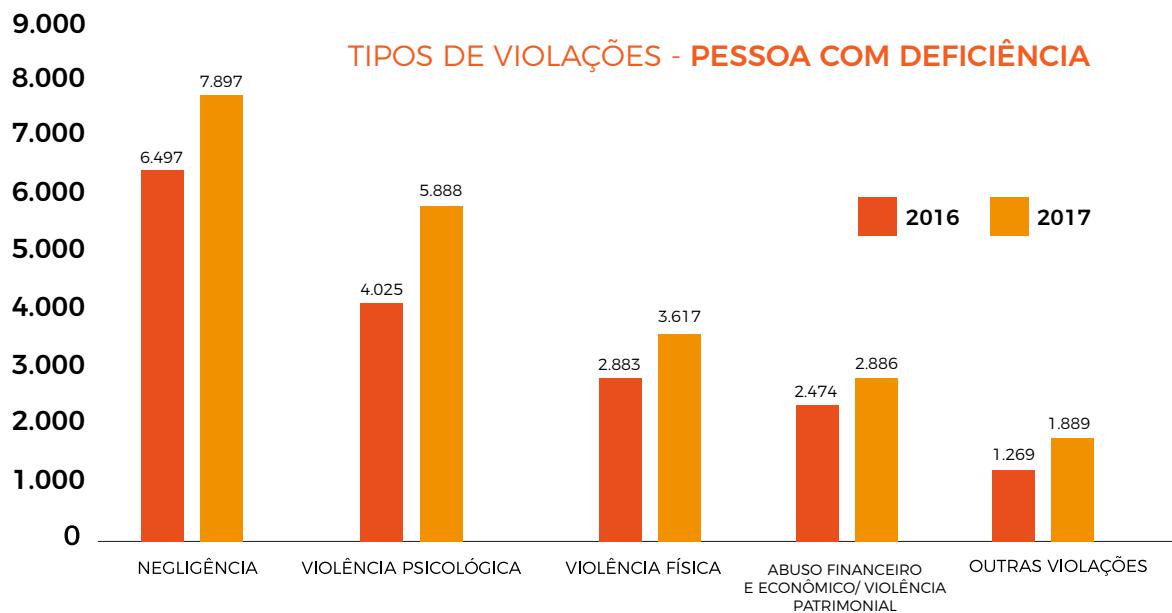
Serviço	Encaminhamentos	% de encaminhamentos	Respondida	% de resposta
Outros Serviços	13	0,02%	8	61,54%
Órgãos Socioassistenciais	17039	20,27%	5252	30,82%
Poder Executivo Estadual	8569	10,19%	2149	25,08%
Órgãos da Segurança Pública	12482	14,85%	2290	18,35%
Corregedorias	142	0,17%	20	14,08%
Poder Executivo Federal	65	0,08%	9	13,85%
Sistema de Justiça	11784	14,02%	1473	12,50%
Ouvidorias	1167	1,39%	104	8,91%
Conselhos de Direitos	32813	39,03%	184	0,56%
Total	84074	100,00%	11489	13,67%

4.3 PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

O Gráfico 17 demonstra o quantitativo de denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas com deficiência registrada nos últimos sete anos.

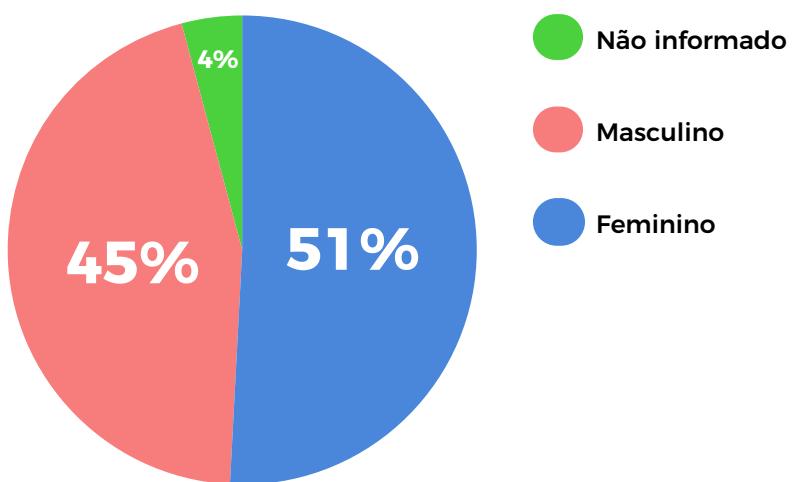


No que se refere aos tipos de violações mais recorrente em desfavor de pessoas com deficiência, o Gráfico abaixo exibe o comparativo relacionado aos últimos dois anos.

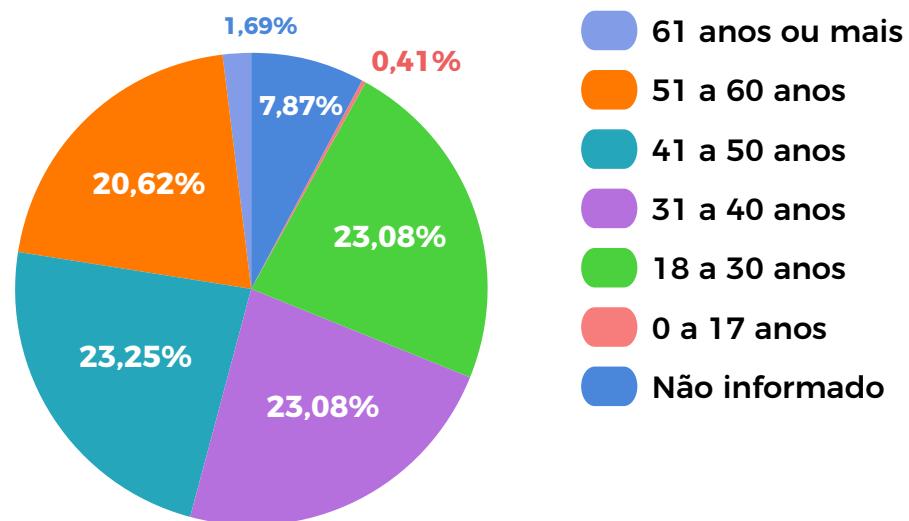


Quanto ao perfil da vítima sob o aspecto de gênero (Gráfico 19) faixa etária (Gráfico 20), raça (Gráfico 21) e tipos de deficiências (Gráfico 22), apresentam-se os seguintes percentuais:

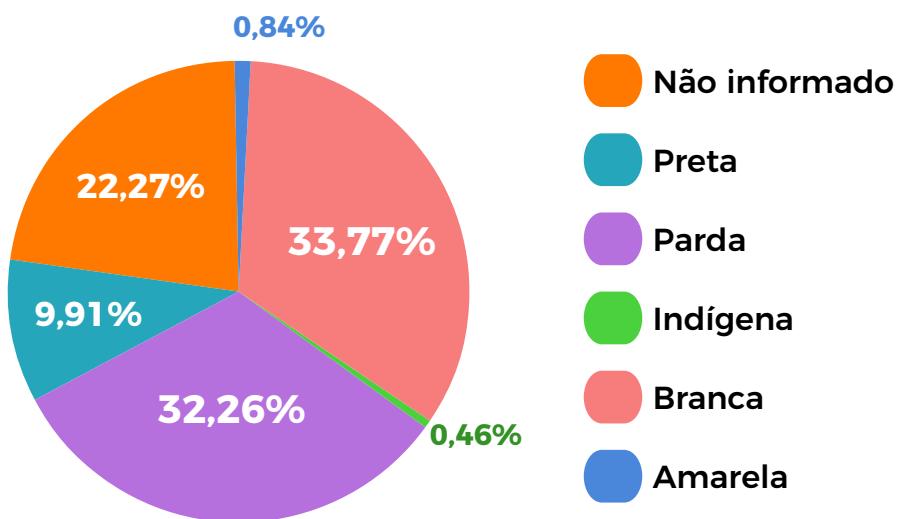
GÊNERO



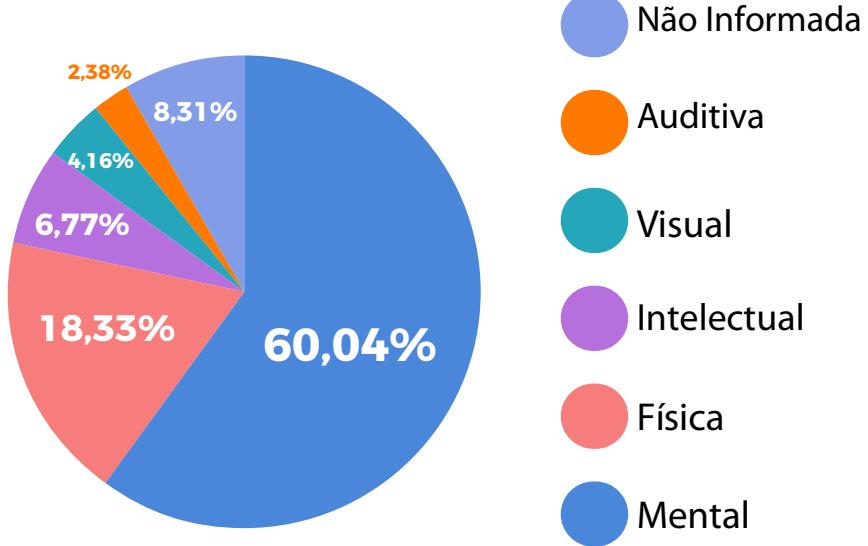
FAIXA ETÁRIA



RAÇA/ COR



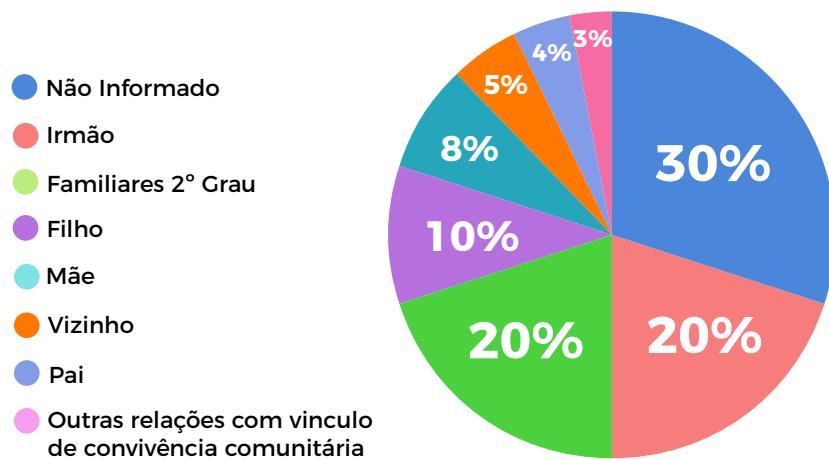
TIPO DE DEFICIÊNCIA



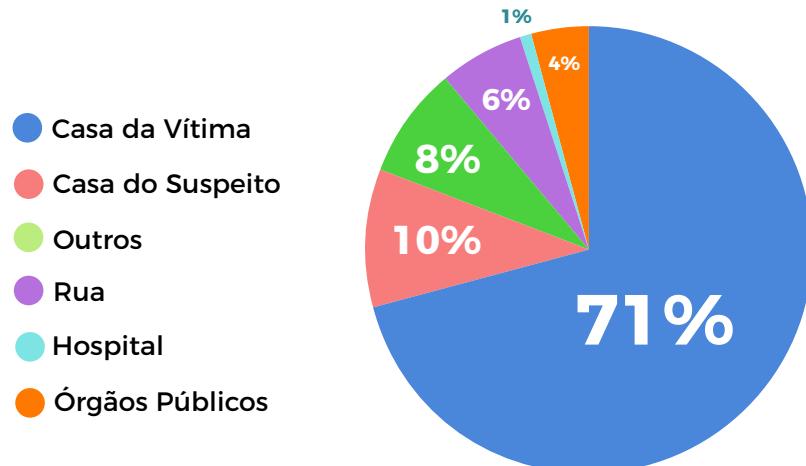
Os gráficos expostos evidenciam que a maior parte das vítimas são mulheres jovens negras (pretas e pardas), com idades entre 18 a 30 anos, havendo, ainda, uma parcela considerável de vítimas com idades entre 31 a 60 anos.

Outros dados relevantes referem-se à relação do suposto violador com a vítima (Gráfico 23) e ao local no qual a violação foi praticada (Gráfico 24).

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA



LOCAL DA VIOLAÇÃO PESSOAS COM DÉFICIÊNCIA



Os gráficos expostos, evidenciam que a maioria das violações perpetradas em desfavor de pessoas com deficiência, ocorrem no âmbito intrafamiliar, pois, na maioria dos casos, tem como supostos violadores familiares de primeiro e segundo grau e ocorrem na casa da vítima.

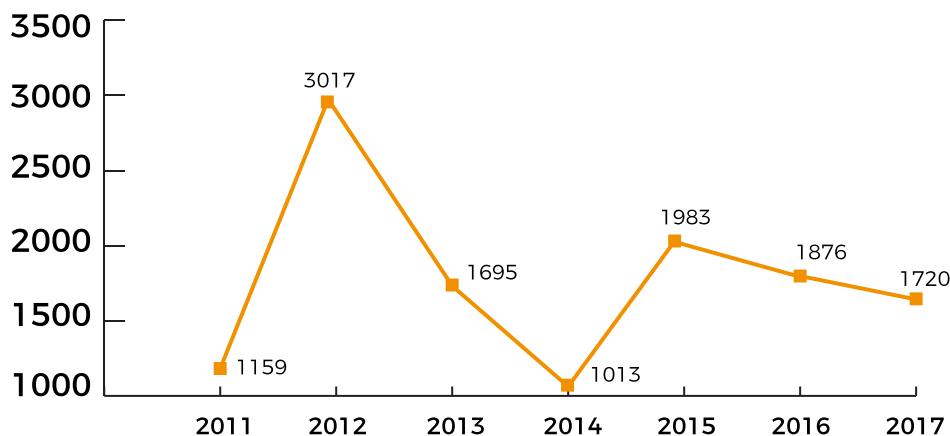
Na sequência, a Tabela 10 apresenta o quantitativo e percentual de encaminhamentos e respostas dos órgãos de promoção e defesa de Direitos Humanos acionados.

Tabela 10: Dados de encaminhamentos e respostas – Pessoas com Deficiência

Serviços	Encaminhamentos	% de encaminhamento	Respondida	% de resposta
Outros Serviços	11	0,04%	5	45,45%
Órgãos Socioassistenciais	5944	20,68%	1702	28,63%
Poder Executivo Estadual	2527	8,79%	586	23,19%
Corregedorias	217	0,75%	39	17,97%
Sistema de Justiça	5137	17,87%	919	17,89%
Órgãos da Segurança Pública	3081	10,72%	546	17,72%
Poder Executivo Federal	28	0,10%	4	14,29%
Ouvidorias	540	1,88%	67	12,41%
Conselhos de Direitos	11263	39,18%	49	0,44%
Total	28748	100,00%	3917	13,63%

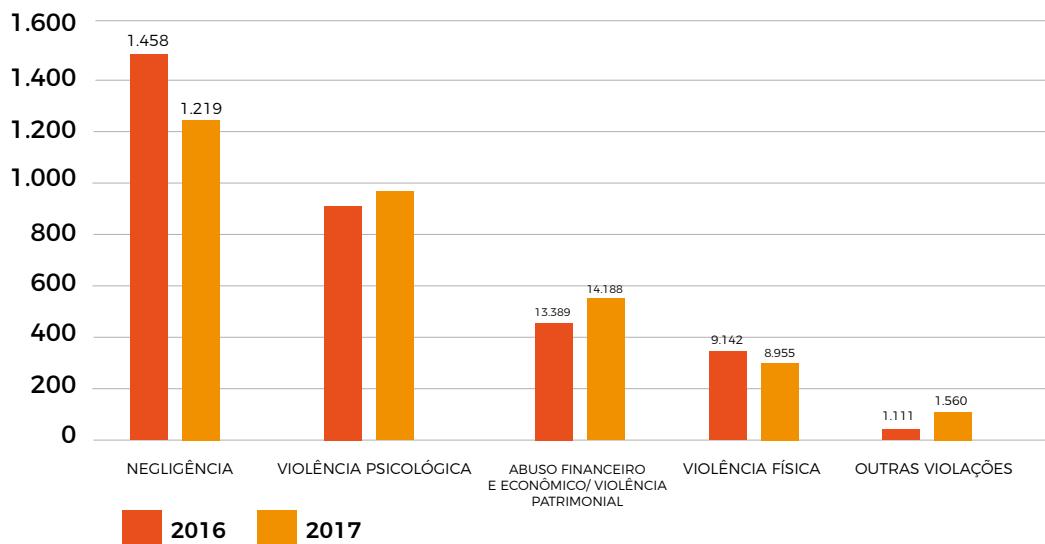
4.4 LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS

O Gráfico 25 demonstra o quantitativo de denúncias de violações de direitos humanos contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros registradas nos últimos sete anos.



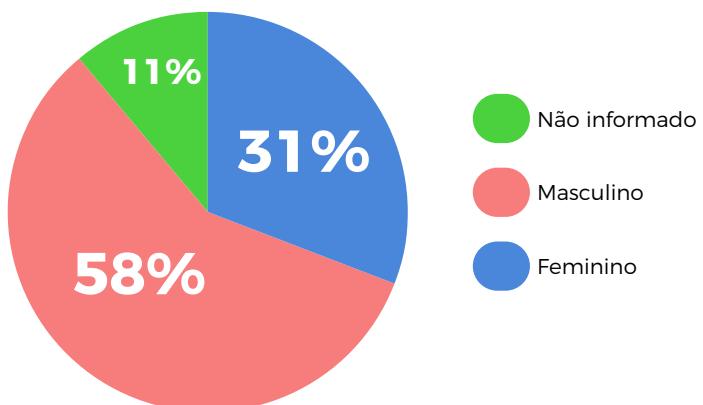
No tocante aos tipos de violações mais recorrentes contra a população de LGBT, o Gráfico 26 exibe o comparativo relacionado aos últimos dois anos.

TIPOS DE VIOLAÇÃO - LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSCÉNEROS

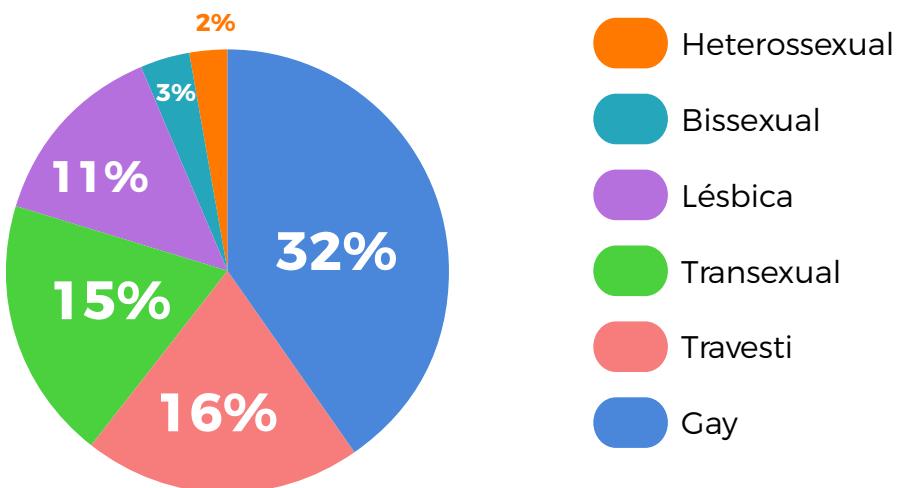


Quanto ao perfil da vítima, sob o aspecto de sexo biológico, orientação sexual e identidade de gênero, faixa etária e raça, apresentam os seguintes percentuais:

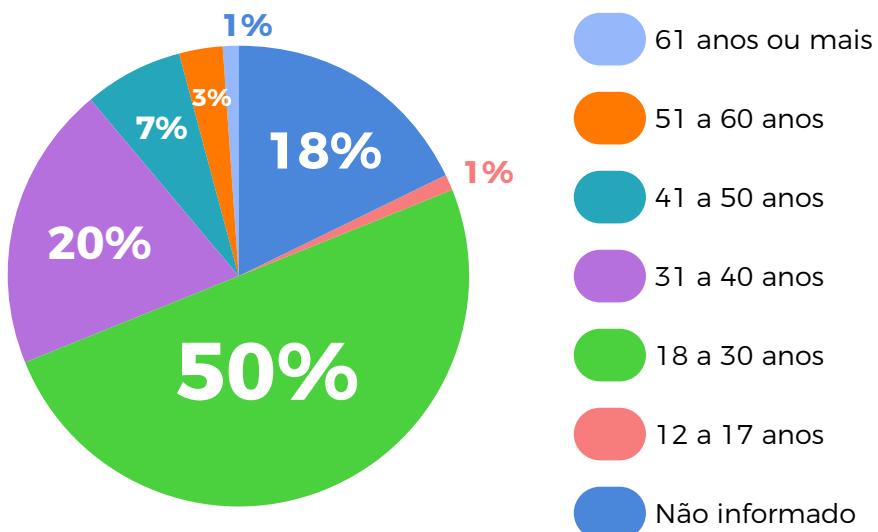
SEXO BIOLÓGICO



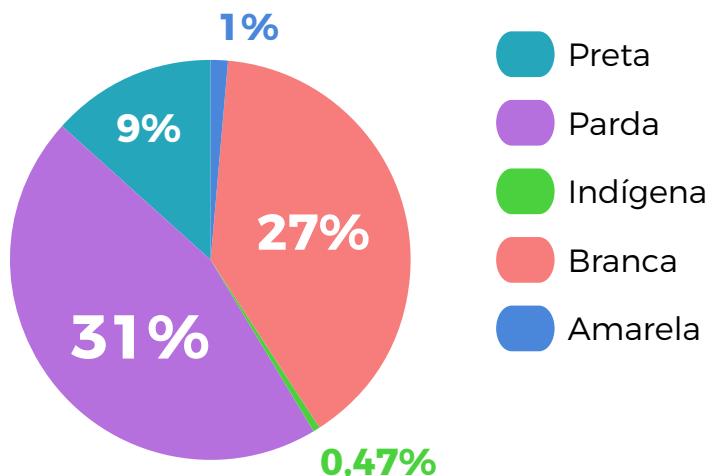
IDENTIDADE DE GÊNERO



FAIXA ETÁRIA



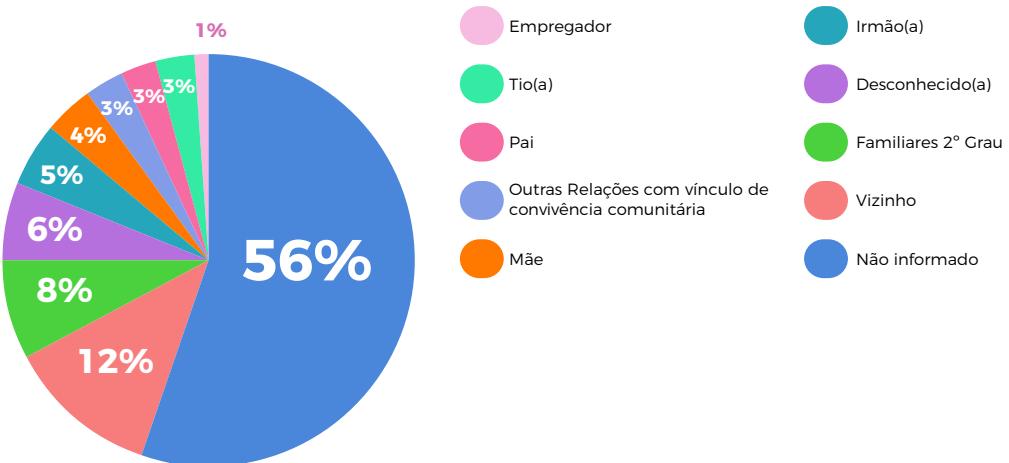
COR/RAÇA



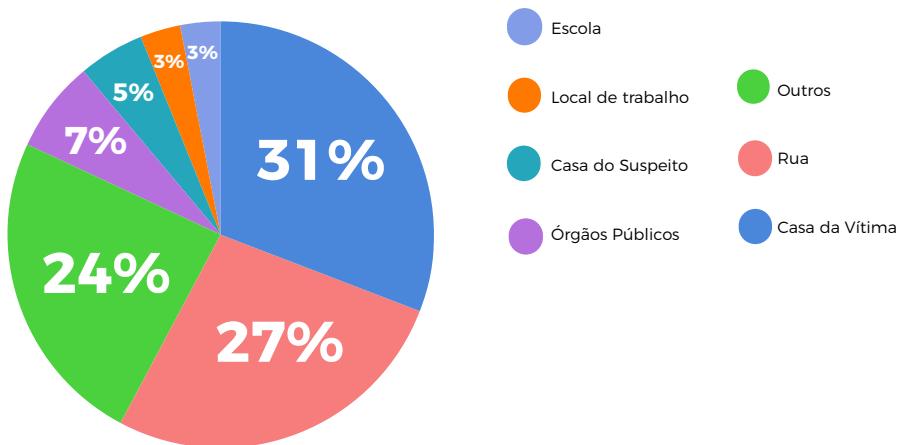
Os gráficos expostos evidenciam que a maior parte das vítimas são pessoas que se auto declararam gays e negros (pretos e pardos), com idades entre 18 e 30 anos.

Outros dados relevantes referem-se à relação do suposto violador com a vítima (Gráfico 31) e o local onde a violação foi praticada (Gráfico 32).

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA - LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS



LOCAL DA VIOLAÇÃO DA VÍTIMA - LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS, TRANSEXUAIS E TRANSGÊNEROS



Da análise dos gráficos, percebe-se que o maior percentual acerca do vínculo entre o suposto violador e a vítima é não informado, o que denota a incidência de vulnerabilidade acentuada da vítima, tendo em vista que, em muitos casos, com o objetivo de resguardar-se de eventuais represálias, a vítima ou terceiro opta por não identificar o agente agressor. No tocante, ao ambiente onde se praticam as violações, a casa da vítima é local onde se concentra o maior percentual de ocorrências, seguido pela rua e outros locais (logradouros públicos, transporte coletivo, entre outros).

Na sequência, a Tabela 11 apresenta o quantitativo e o percentual de encaminhamentos e respostas dos órgãos de promoção e defesa de direitos humanos acionados.

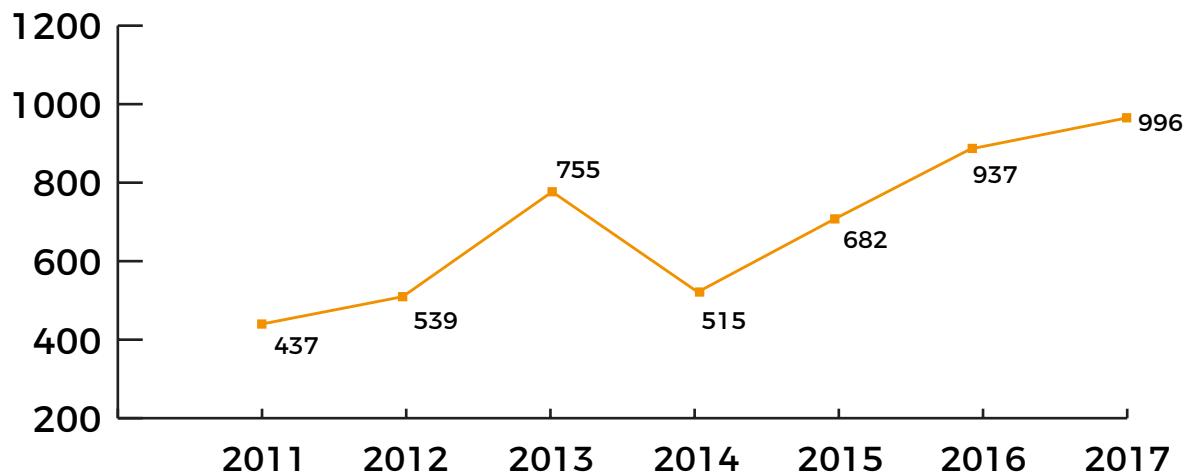
Tabela 11: Dados de encaminhamentos e repostas - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros

Serviços	Encaminhamentos	% de encaminhamentos	Respondida	% de resposta
Outros Serviços	4	0,12%	2	50,00%
Sistema de Justiça	1148	33,17%	320	27,87%
Órgãos da Segurança Pública	549	15,86%	135	24,59%
Poder Executivo Federal	13	0,38%	3	23,08%
Ouvidorias	72	2,08%	14	19,44%
Corregedorias	89	2,57%	12	13,48%
Órgãos Socioassistenciais	419	12,11%	53	12,65%
Poder Executivo Estadual	633	18,29%	43	6,79%
Conselhos de Direitos	534	15,43%	31	5,81%
Total	3461	100,00%	613	17,71%

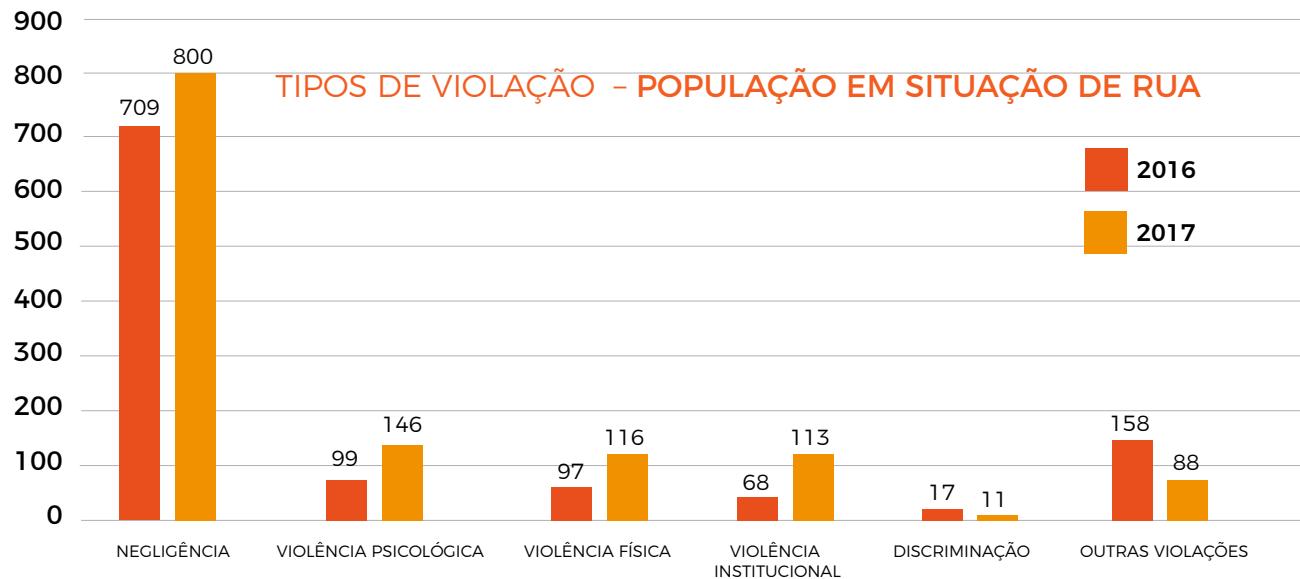
4.5 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

O Gráfico a seguir demonstra o quantitativo de denúncias de violações de direitos humanos contra a população em situação de rua registradas nos últimos sete anos.

DENÚNCIAS – POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

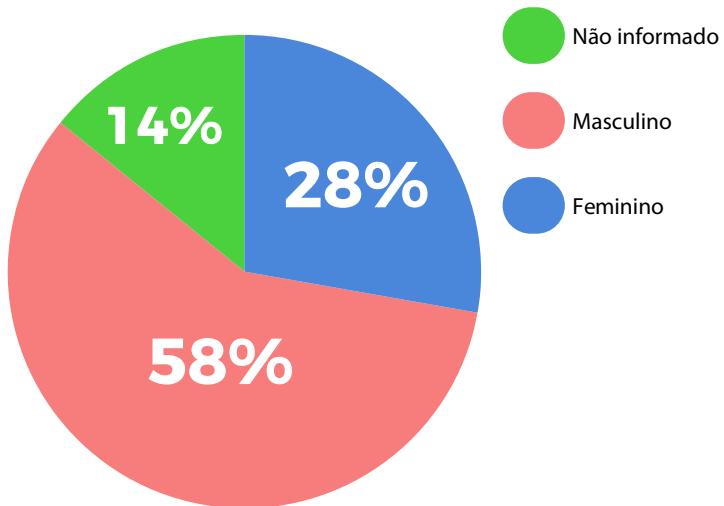


No tocante aos tipos de violações mais recorrentes contra a população em situação de rua, o Gráfico abaixo exibe o comparativo relacionado aos últimos dois anos.

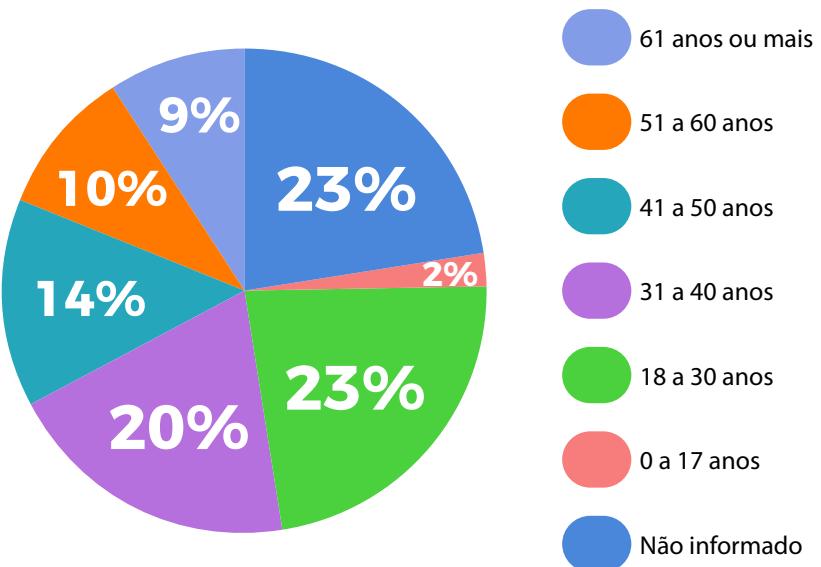


Quanto ao perfil da vítima, sob o aspecto de gênero (Gráfico 35), faixa etária (Gráfico 36) e raça (Gráfico 37), apresentam-se os seguintes percentuais:

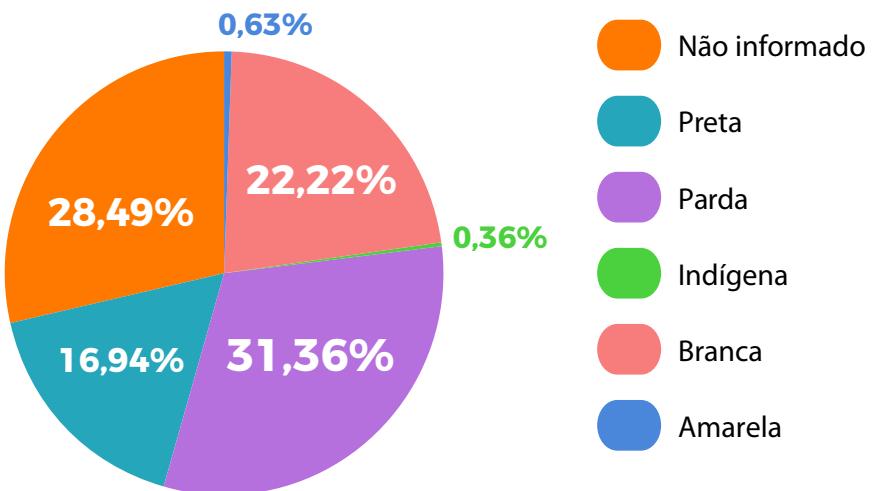
GÊNERO DA VÍTIMA



FAIXA ETÁRIA



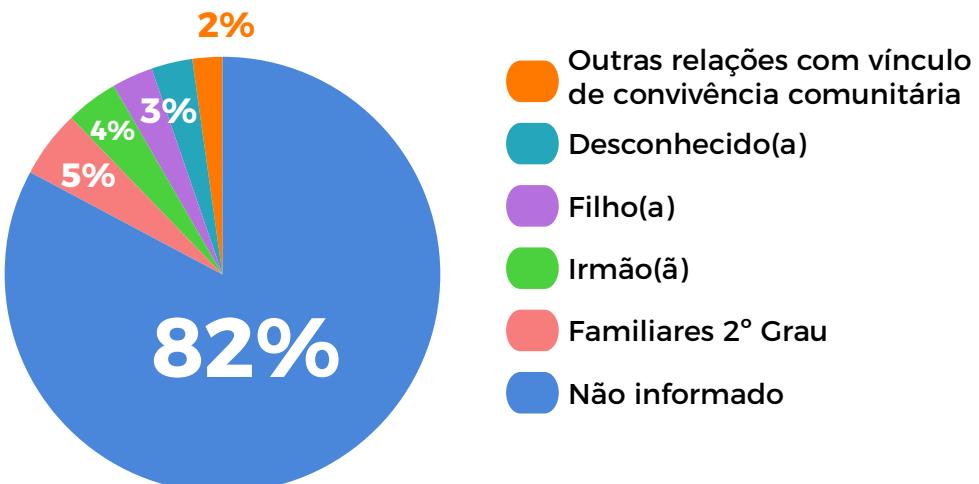
COR/RAÇA



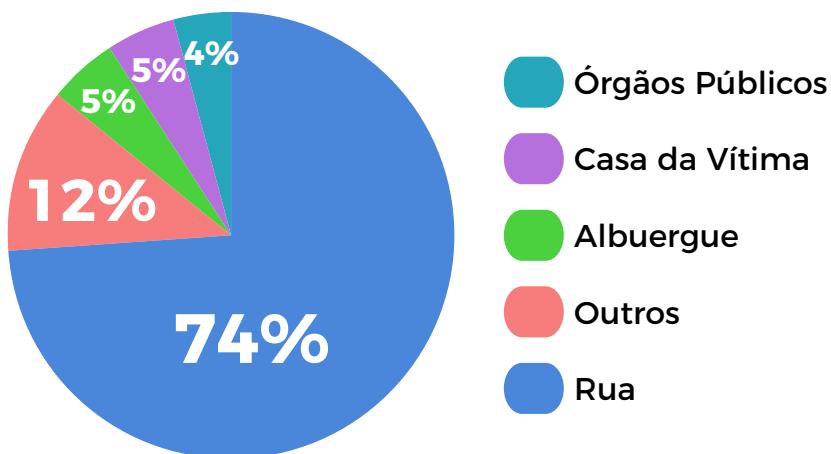
Os gráficos expostos evidenciam que a maior parte das vítimas são homens jovens e negros com idades entre 18 e 30 anos e uma parcela considerável de adultos com idades entre 31 a 40 anos.

Outros dados relevantes referem-se à relação do suposto violador com a vítima e o local onde a violação foi praticada.

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA - POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA



LOCAL DA VIOLAÇÃO DA VÍTIMA – POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA



Da análise dos gráficos percebe-se que o maior percentual acerca do vínculo entre o suposto violador e a vítima é não informado, o que denota a incidência de vulnerabilidade acentuada da vítima, tendo em vista que em muitos casos, com o objetivo de resguardar-se de eventuais represálias, a vítima ou terceiro opta por não identificar o agente agressor. No tocante, ao ambiente onde se pratica as violações, a rua é o sendo local onde majoritariamente se concentra o maior percentual de ocorrências.

Na sequência, a Tabela 12 apresenta o quantitativo e o percentual de encaminhamentos e respostas dos órgãos de promoção e defesa de direitos humanos acionados.

Tabela 12: Dados de encaminhamentos e respostas – População em Situação de Rua

Serviços	Encaminhamentos	% de encaminhamento	Respondida	% de resposta
Poder Executivo Federal	3	0,13%	1	33,33%
Órgãos Socioassistenciais	484	21,17%	152	31,40%
Sistema de Justiça	485	21,22%	124	25,57%
Poder Executivo Estadual	313	13,69%	77	24,60%
Ouvidorias	72	3,15%	14	19,44%
Órgãos da Segurança Pública	92	4,02%	15	16,30%
Corregedorias	43	1,88%	5	11,63%
Outros Serviços	784	34,30%	23	2,93%
Conselhos de Direitos	10	0,44%	0	0,00%
Total	2286	100,00%	411	17,98%

4.6 IGUALDADE RACIAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O Gráfico a seguir demonstra o quantitativo de denúncias de violações de direitos humanos efetivadas no serviços nos últimos três anos, haja vista a implantação do atendimento específico a mulheres Negras, população negra em geral, juventude negra, comunidades quilombolas, comunidades de matriz africanas e comunidades ciganas ter sido efetivado no ano de 2015.

DENÚNCIAS – IGUALDADE RACIAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS

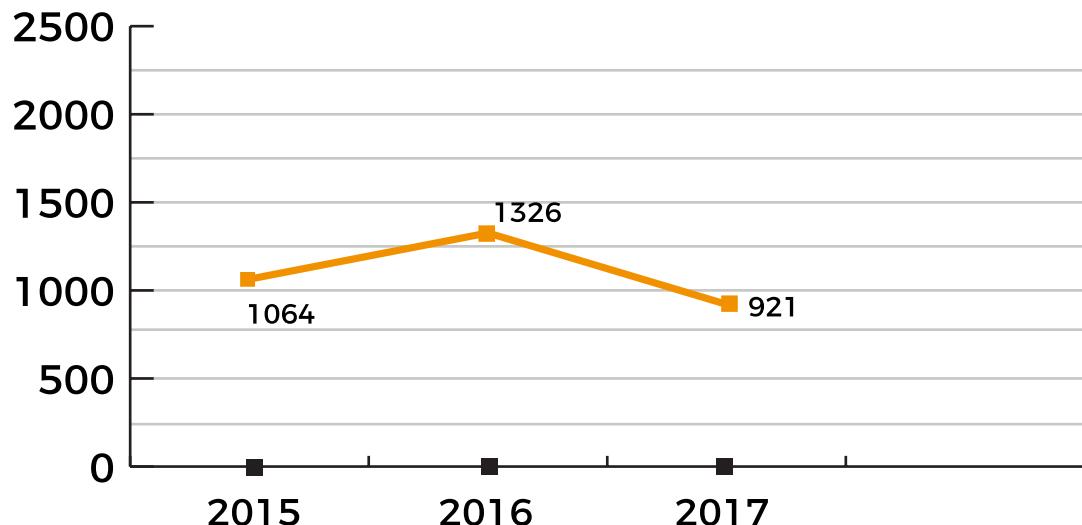
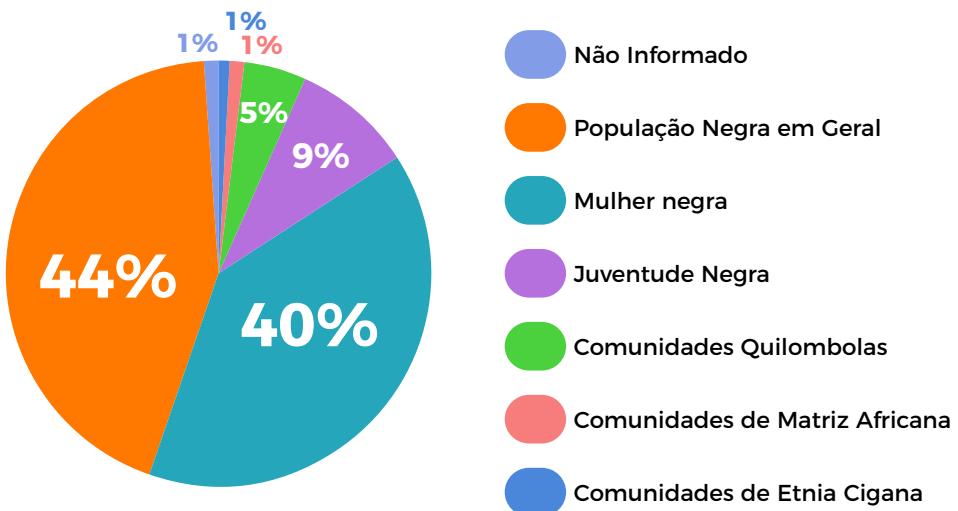


Tabela 13: Denúncias em 2015 e 2016 – Igualdade Racial e Comunidades Tradicionais

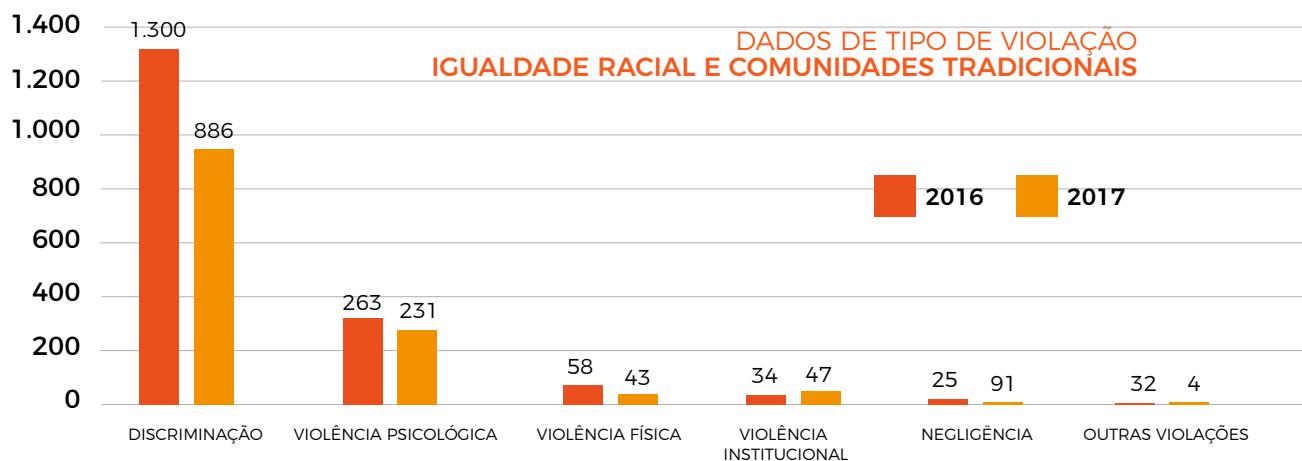
Disque 100 - Comparativo			
Igualdade Racial	2015	2016	% de aumento
2015 / 2016	1064	1327	24,72%
2016 / 2017	1327	921	-30,60%

DENÚNCIAS POR SUBGRUPOS – IGUALDADE RACIAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS

O Gráfico a seguir demonstra a porcentagem de registro de cada um dos seguimentos atendidos.

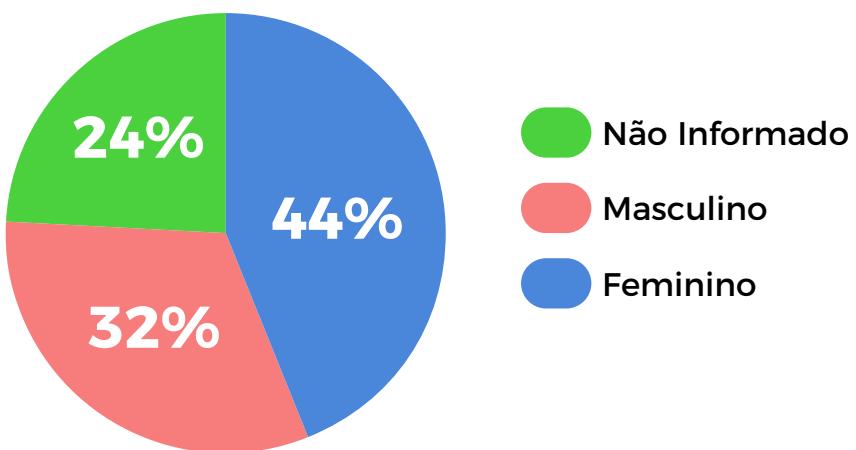


No que se refere aos tipos de violação mais recorrente em desfavor de mulheres negras, população negra em geral, juventude negra, comunidades quilombolas, comunidades de matriz africanas e comunidades ciganas, o Gráfico abaixo exibe o comparativo relacionados aos últimos dois anos.

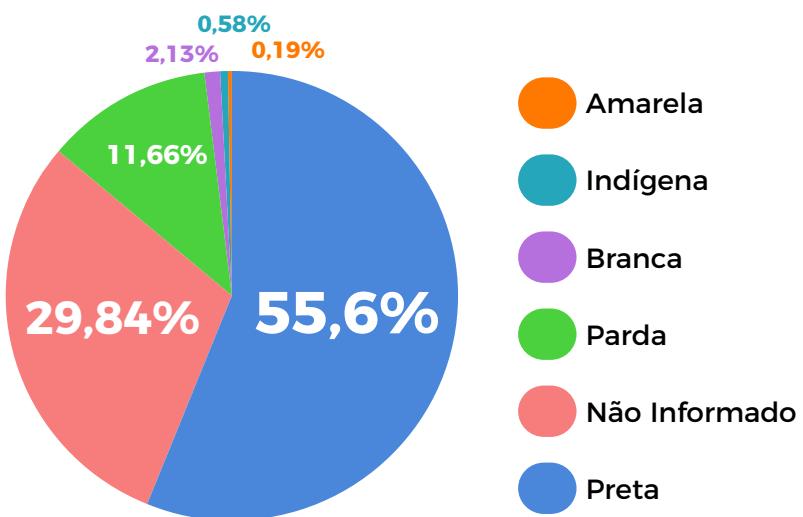


Quanto ao perfil da vítima sob o aspecto de gênero, raça e faixa etária apresentam-se os seguintes percentuais.

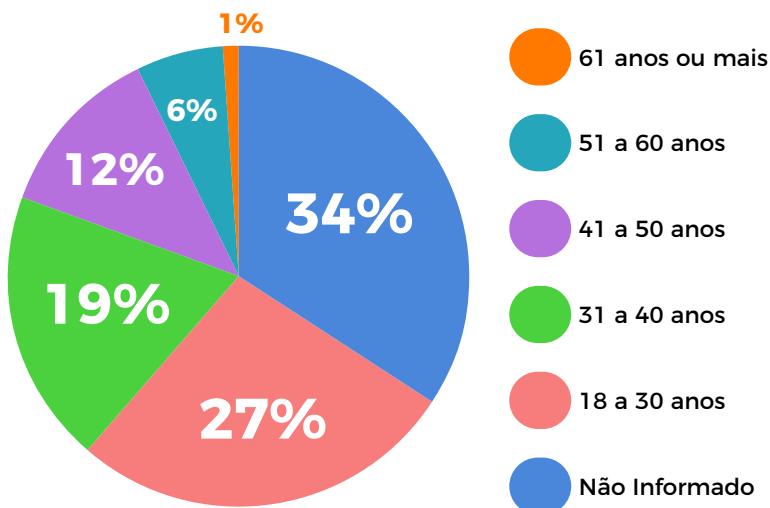
GÊNERO



RAÇA/ COR



FAIXA ETÁRIA

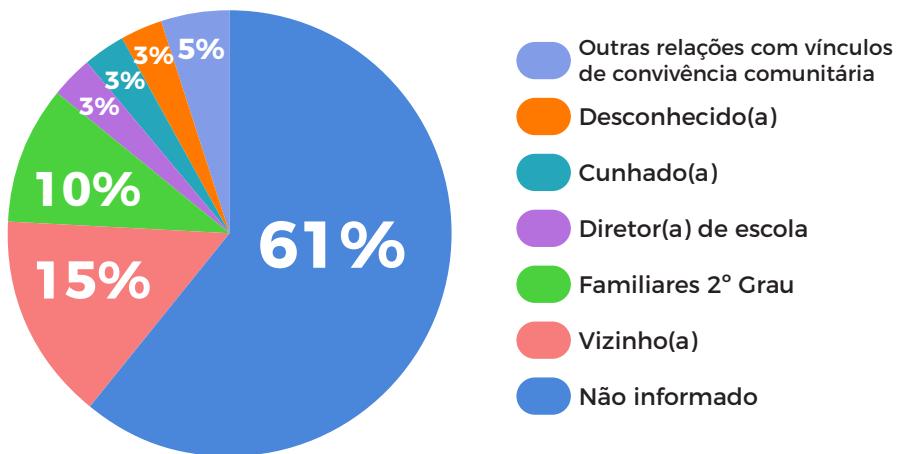


Os gráficos expostos evidenciam que a maior parte das vítimas são mulheres negras (pretas e pardas) com idades entre 31 e 40 anos e uma parcela considerável de adultos com idades entre 18 e 30 anos.

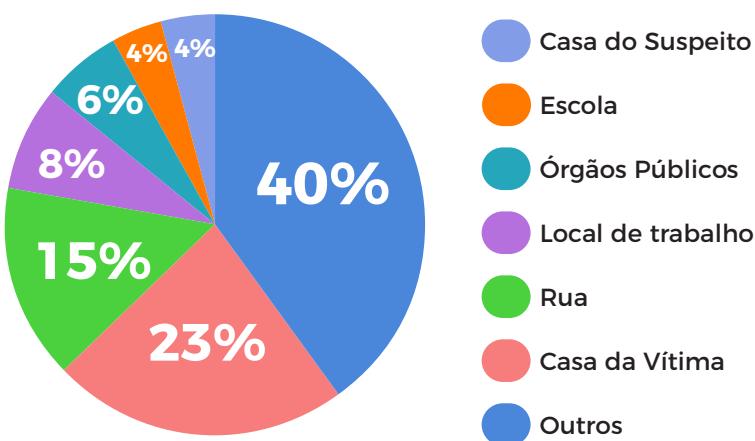
Outros dados relevantes referem-se à relação do suposto violador com a vítima e o local onde a violação foi praticada

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA - IGUALDADE

RACIAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS



LOCAL DA VIOLAÇÃO DA VÍTIMA – IGUALDADE RACIAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS



Da análise dos gráficos percebe-se que o maior percentual acerca do vínculo entre o suposto violador e a vítima é não informado, o que denota a incidência de vulnerabilidade acentuada da vítima, tendo em vista que em muitos casos, com o objetivo de resguardar-se de eventuais represálias, a vítima ou terceiro opta por não identificar o agente agressor. No tocante, ao ambiente onde se pratica as violações, locais públicos (igrejas ou templos religiosos, transporte público entre outros) são onde majoritariamente se concentra o maior percentual de ocorrências.

Tabela 14: Dados de encaminhamentos e respostas - Igualdade Racial e Comunidades Tradicionais

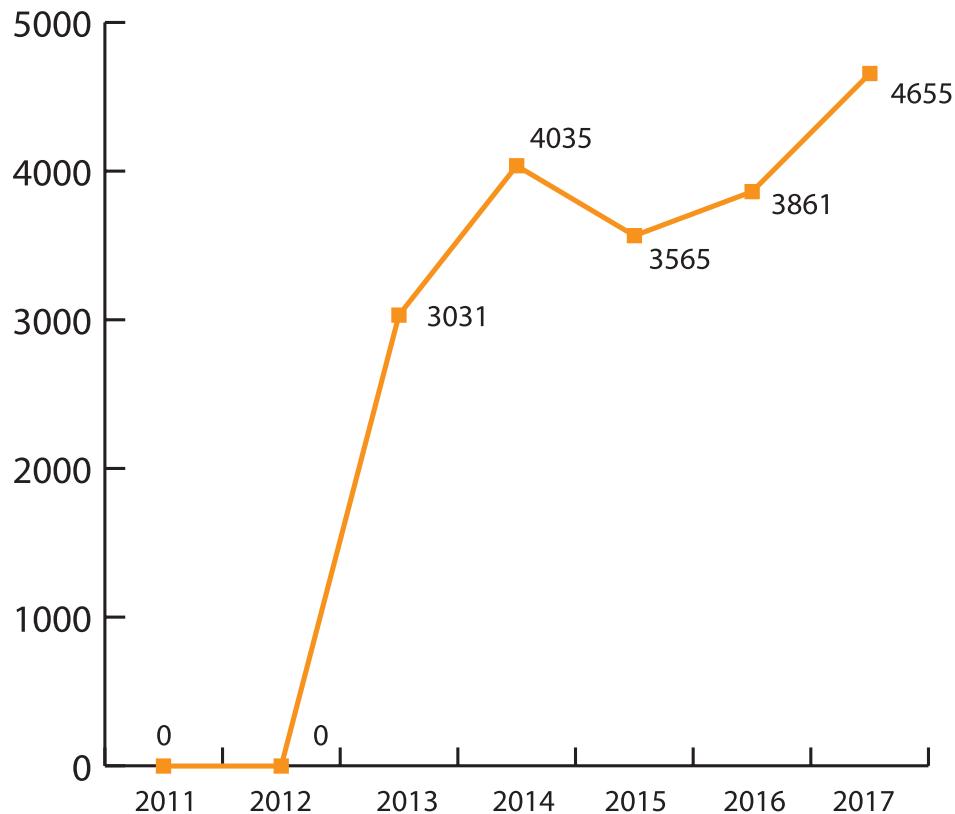
Serviços	Encaminhamentos	% de encaminhamentos	Respondida	% de resposta
Órgãos Socioassistenciais	4	0,37%	1	25,00%
Conselhos de Direitos	9	0,84%	2	22,22%
Sistema de Justiça	428	40,11%	78	18,22%
Órgãos da Segurança Pública	170	15,93%	29	17,06%
Outros Serviços	32	3,00%	4	12,50%
Corregedorias	18	1,69%	2	11,11%
Poder Executivo Estadual	113	10,59%	6	5,31%
Ovidorias	284	26,62%	9	3,17%
Poder Executivo Federal	9	0,84%	0	0,00%
Total	1067	100,00%	131	12,28%

4.7 PESSOAS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE

4.7.1. DADOS GERAIS

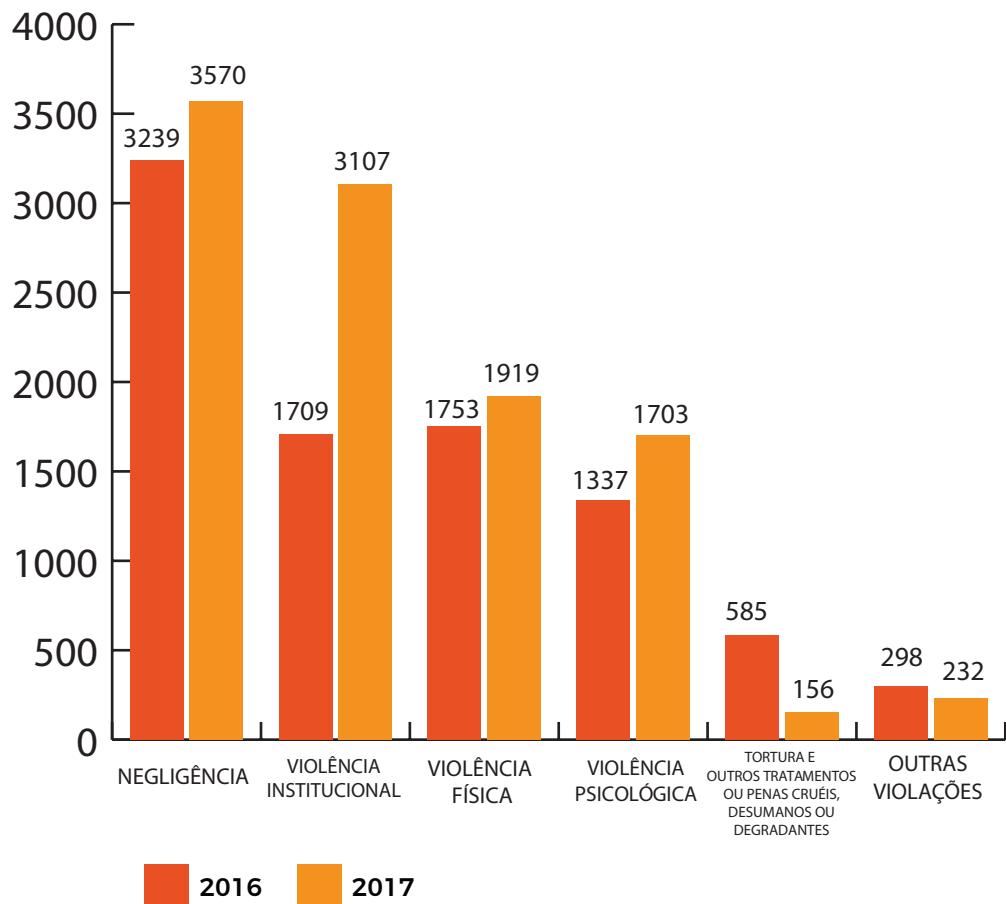
O Gráfico 48 demonstra o quantitativo de denúncias de violações de direitos humanos contra pessoas em restrição de liberdade registradas nos últimos sete anos.

DENÚNCIAS – PESSOAS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE



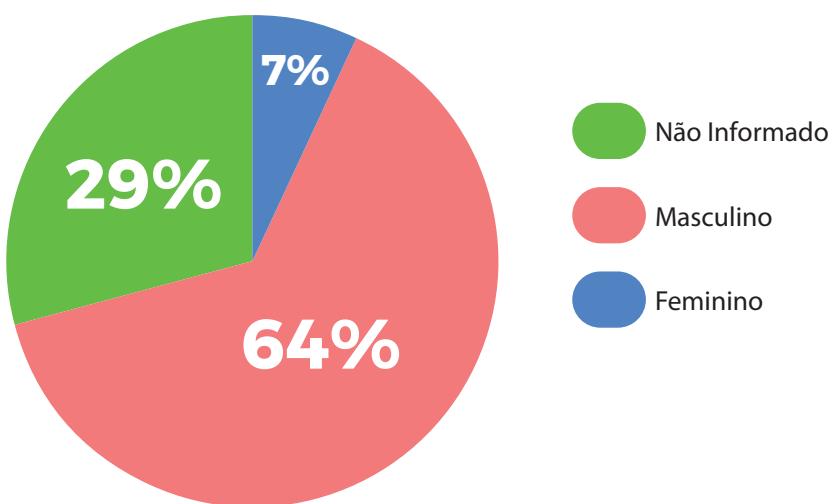
No tocante aos tipos de violações mais recorrentes contra pessoas em restrição de liberdade, o Gráfico abaixo exibe o comparativo relacionado aos últimos dois anos.

TIPO DE VIOLAÇÃO PESSOAS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE



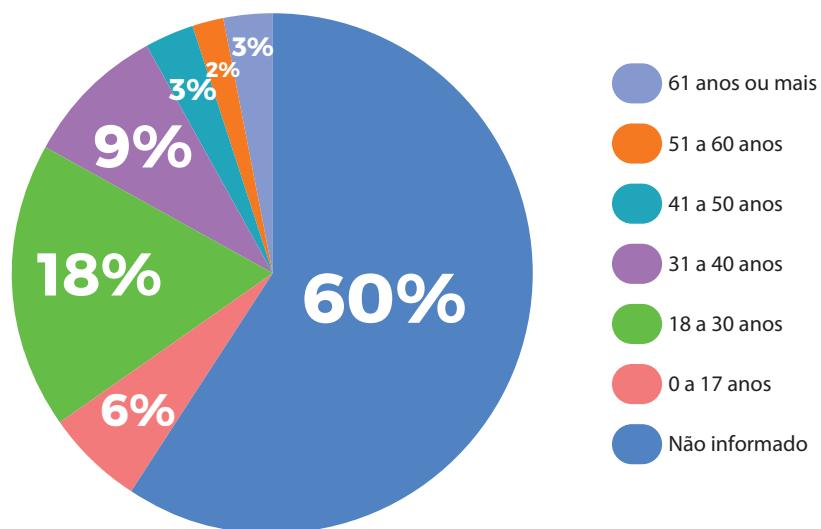
Quanto ao perfil da vítima, sob o aspecto de gênero, faixa etária e raça apresentam-se os seguintes percentuais:

GÊNERO DA VÍTIMA

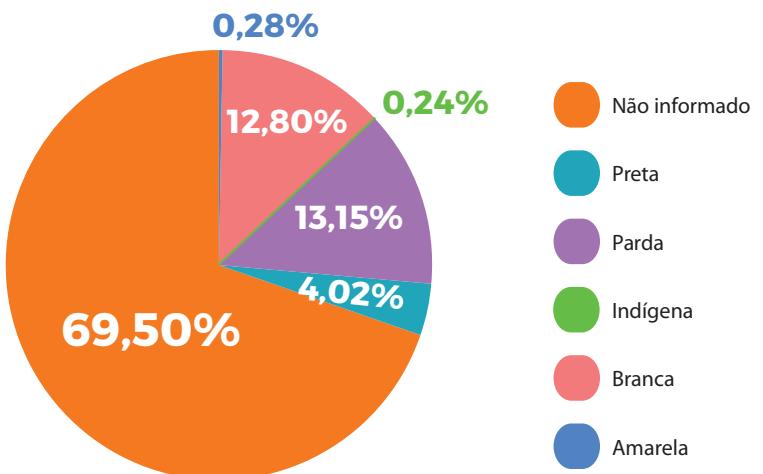


- Não Informado
- Masculino
- Feminino

FAIXA ETÁRIA



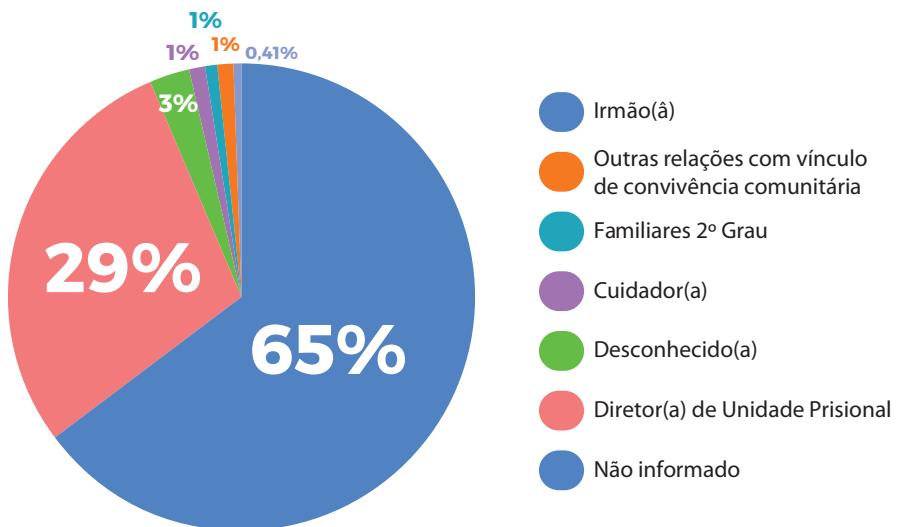
RAÇA/ COR DA VÍTIMA



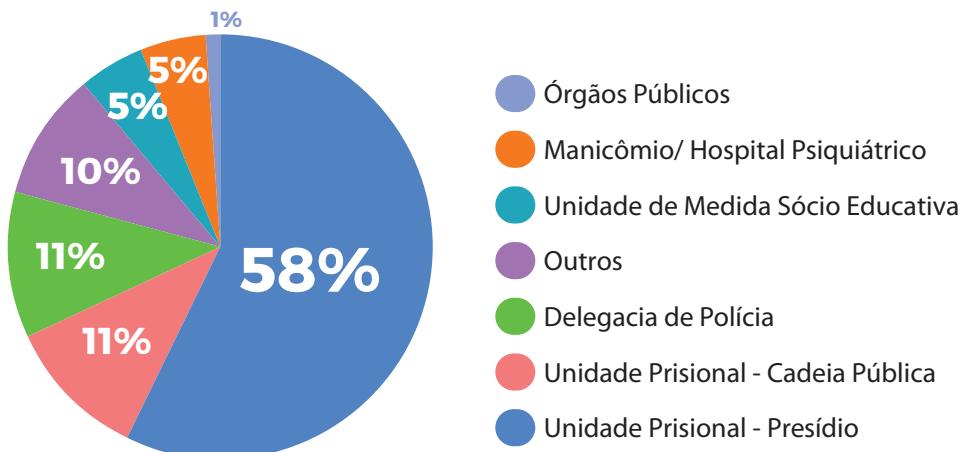
Os gráficos expostos evidenciam que a maior parte das vítimas são homens jovens, com idades entre 18 e 30 anos e em sua maioria negros (pretos e pardos).

Outros dados relevantes referem-se à relação do suposto violador com a vítima e o local onde a violação foi praticada.

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA - PESSOAS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE



LOCAL DA VIOLAÇÃO DA VÍTIMA - PESSOAS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE



Da análise dos gráficos percebe-se que o maior percentual acerca do vínculo entre o suposto violador e a vítima é não informado, o que denota a incidência de vulnerabilidade acentuada da vítima, tendo em vista que em muitos casos, com o objetivo de resguardar-se de eventuais represálias opta por não identificar o agente agressor. Aponta-se, ainda, percentual considerável de violações cujo suposto violador é o diretor/responsável pela unidade prisional, sendo esse o local de maior incidência de violações contra este grupo.

Na sequência, a Tabela 15 apresenta o quantitativo e o percentual de encaminhamentos e respostas dos órgãos de promoção e defesa de direitos humanos acionados.

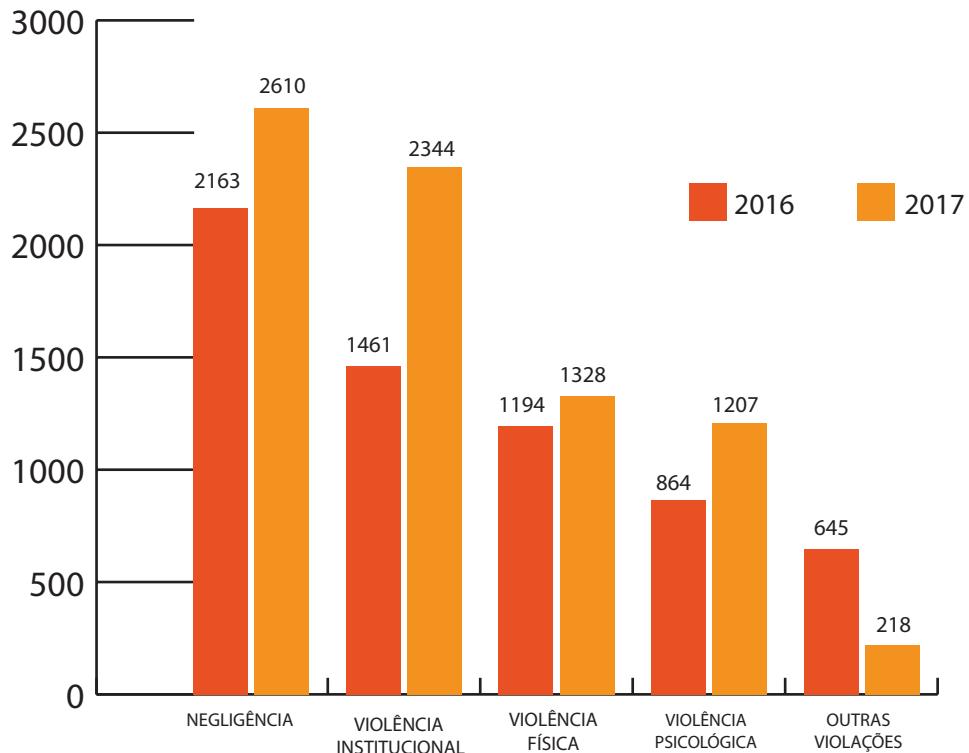
Tabela 15: Dados de encaminhamentos e respostas - Pessoas em Privação/Restrição de Liberdade

Serviços	Encaminhamento	% de encaminhamentos	Respondida	% de respostas
Órgãos Socioassistenciais	15	0,11%	9	60,00%
Órgãos da Segurança Pública	47	0,36%	23	48,94%
Poder Executivo Estadual	4064	30,80%	1371	33,74%
Ovidorias	519	3,93%	167	32,18%
Outros Serviços	4	0,03%	1	25,00%
Sistema de Justiça	6936	52,57%	1501	21,64%
Corregedorias	497	3,77%	68	13,68%
Poder Executivo Federal	223	1,69%	12	5,38%
Conselhos de Direitos	885	6,71%	38	4,29%
Poder Legislativo	3	0,02%		0,00%
Total	13193	100,00%	3190	24,18%

4.7.2. ANÁLISE ESPECÍFICA DOS LOCAIS DE PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

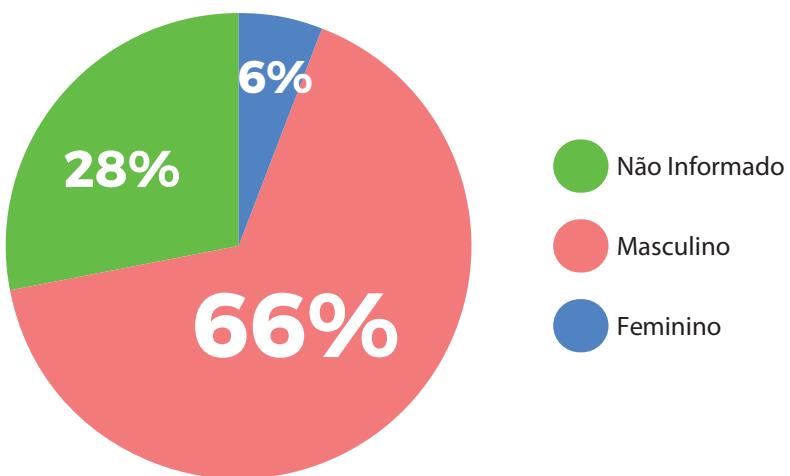
4.7.2.1. SISTEMA PRISIONAL CARCERÁRIO

No tocante aos tipos de violações mais recorrentes no sistema prisional carcerário, o Gráfico 55 exibe o comparativo relacionado aos últimos dois anos.

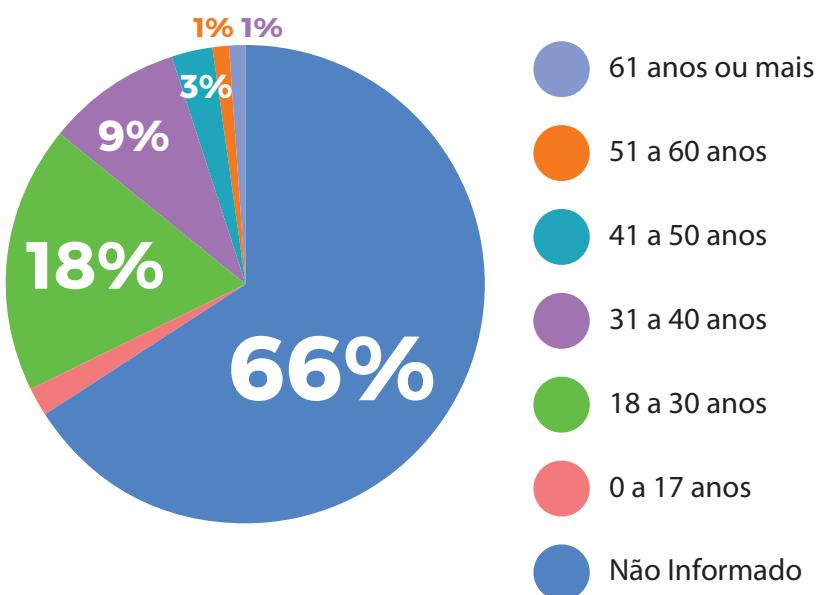


Quanto ao perfil da vítima, sob o aspecto de gênero , faixa etária, e raça apresentam-se os seguintes percentuais:

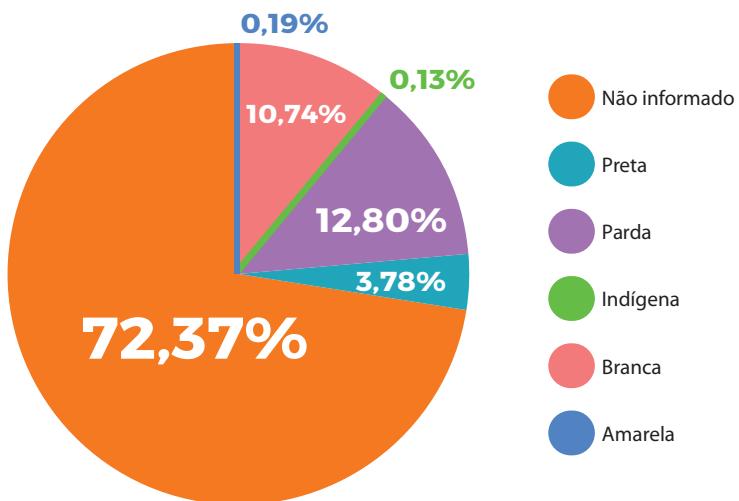
GÊNERO DA VÍTIMA



FAIXA ETÁRIA



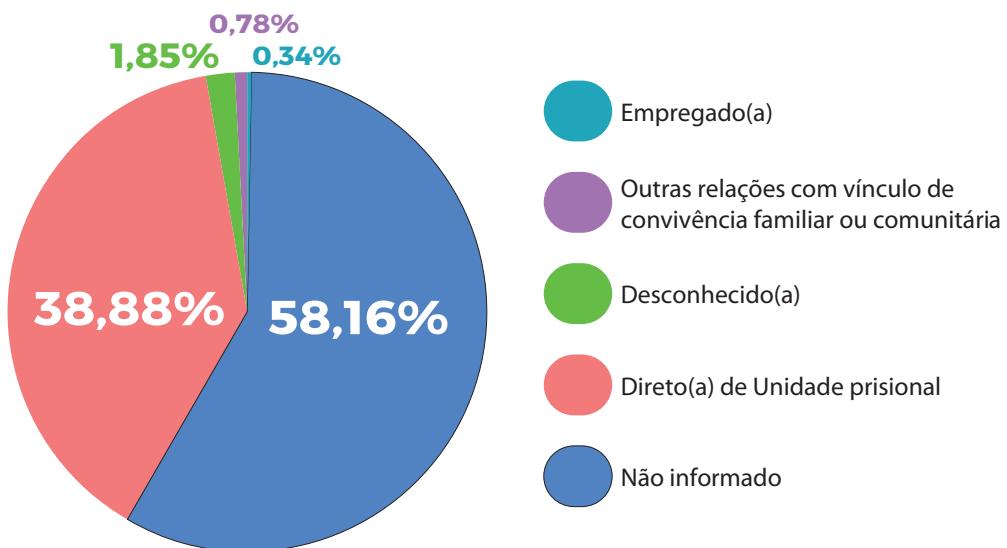
COR/RAÇA



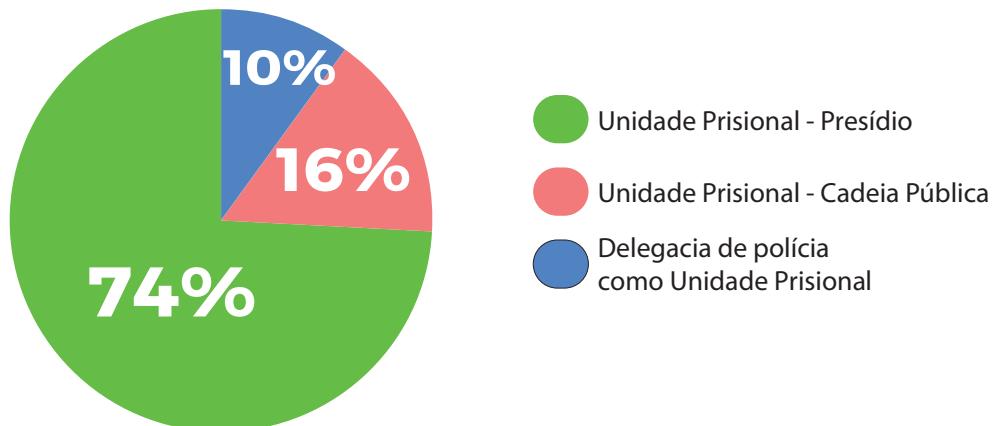
Os gráficos expostos evidenciam que a maior parte das vítimas são homens jovens, com idades entre 18 e 30 anos e em sua maioria negros (pretos e pardos).

Outros dados relevantes referem-se à relação do suposto violador com a vítima e o local onde a violação foi praticada.

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA - SISTEMA PRISIONAL CARCERÁRIO



LOCAL DA VIOLAÇÃO DA VÍTIMA - SISTEMA PRISIONAL CARCERÁRIO

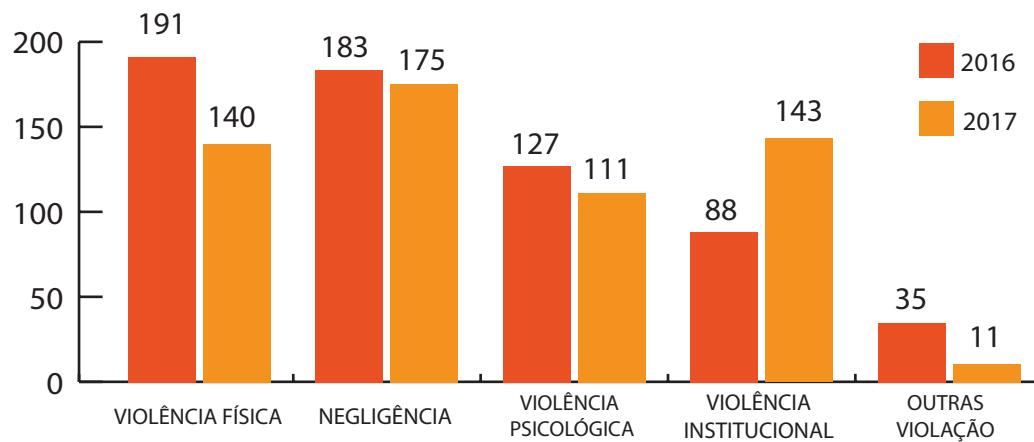


Da análise dos gráficos percebe-se que o maior percentual acerca do vínculo entre o suposto violador e a vítima é não informado, o que denota a incidência de vulnerabilidade acentuada da vítima, tendo em vista que em muitos casos, com o objetivo de resguardar-se de eventuais represálias opta por não identificar o agente agressor. Aponta-se, ainda, percentual considerável de violações cujo suposto violador é o diretor/responsável pela unidade prisional, sendo esse o local de maior incidência de violações contra este grupo.

4.7.2.2. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

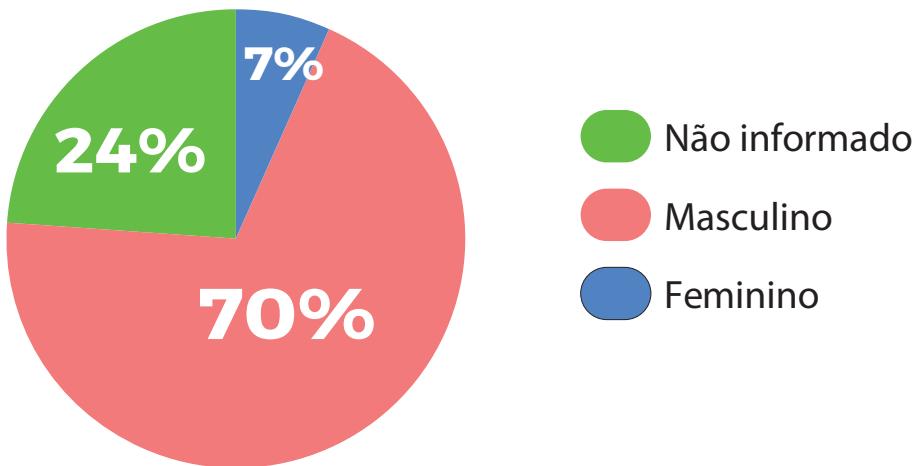
No tocante aos tipos de violações mais recorrentes no sistema socioeducativo, o Gráfico a seguir exibe o comparativo relacionado aos últimos dois anos.

TIPO DE VIOLAÇÃO - SISTEMA SOCIOEDUCATIVO



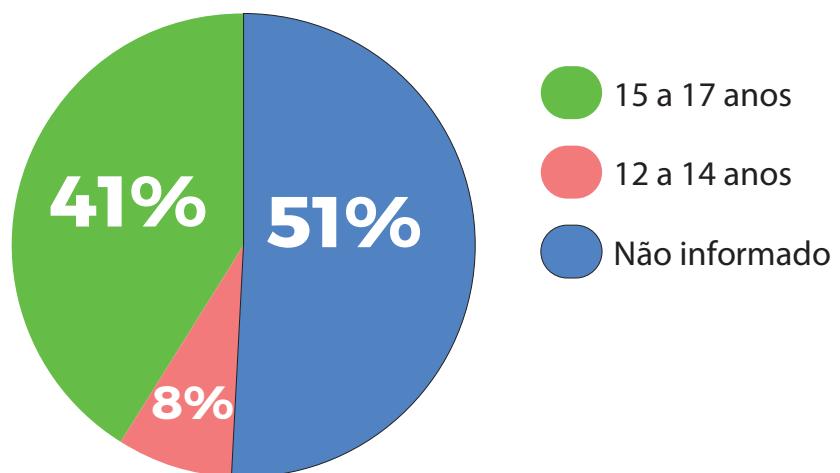
Quanto ao perfil da vítima, sob o aspecto gênero , de faixa etária e raça apresentam-se os seguintes percentuais:

GÊNERO DA VÍTIMA



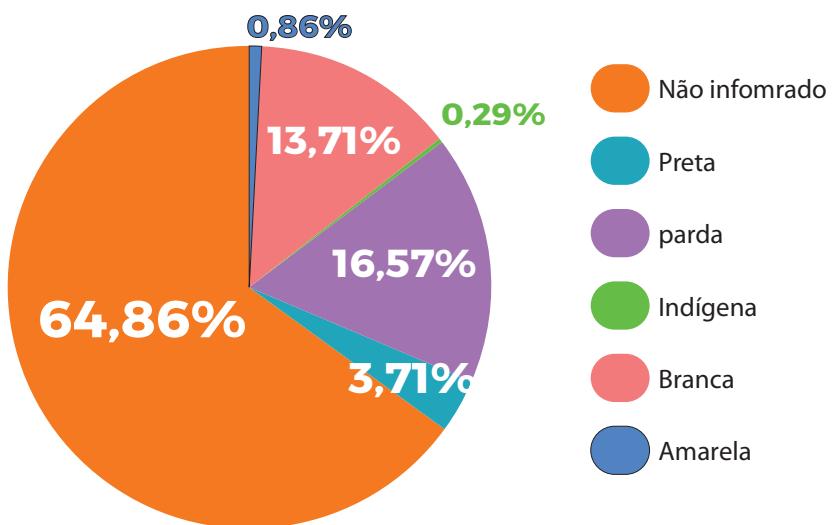
- Não informado
- Masculino
- Feminino

FAIXA ETÁRIA



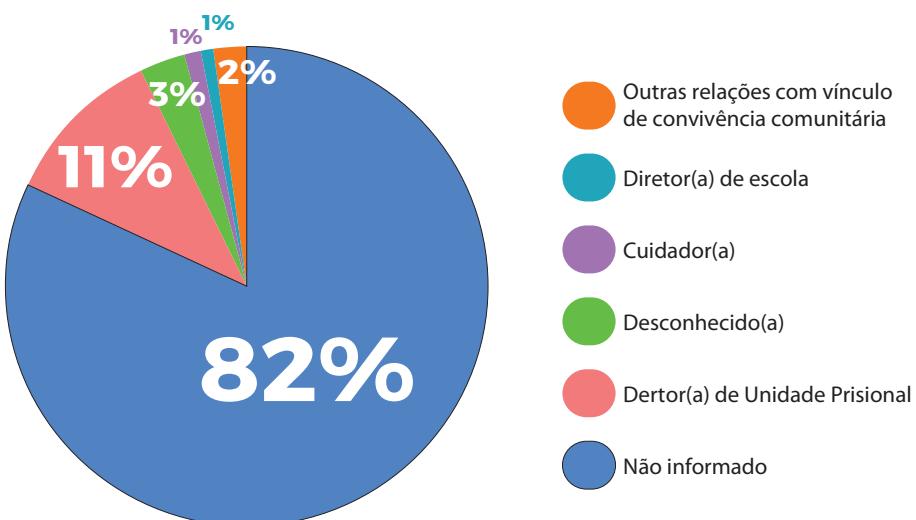
- 15 a 17 anos
- 12 a 14 anos
- Não informado

COR/RAÇA



Os gráficos expostos evidenciam que a maior parte das vítimas são adolescentes com idades entre 15 e 17 anos e em sua maioria negros (pretos e pardos). Outros dados relevantes referem-se à relação do suposto violador com a vítima.

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA - SISTEMA SOCIOEDUCATIVO



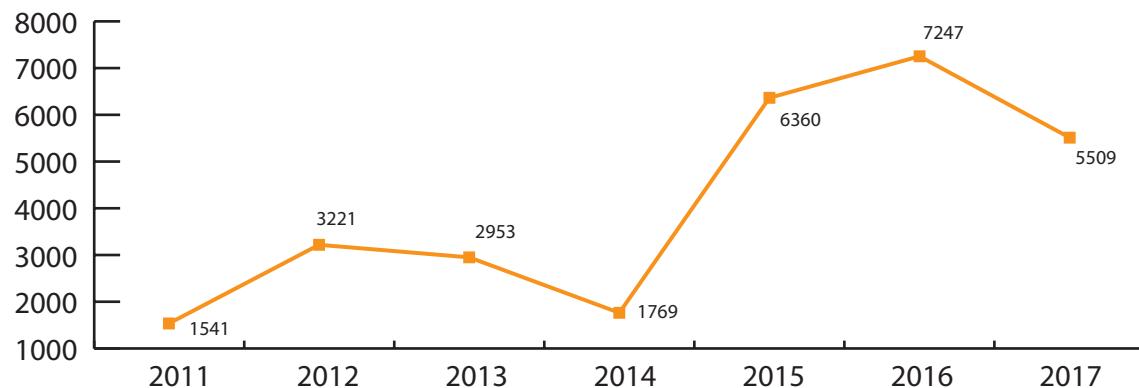
Da análise dos gráficos percebe-se que o maior percentual acerca do vínculo entre o suposto violador e a vítima é não informado, o que denota a incidência de vulnerabilidade acentuada da vítima, tendo em vista que em muitos casos, com o objetivo de resguardar-se de eventuais represálias opta por não identificar o agente agressor. Aponta-se, ainda, percentual considerável de violações cujo suposto violador é o diretor/responsável pela unidade socioeducativa, sendo esse o local de maior incidência de violações contra este grupo.

4.8 OUTROS (OUTRAS VIOLAÇÕES)

4.8.1. DADOS GERAIS

O Gráfico a seguir demonstra o quantitativo de denúncias de violações de direitos humanos relativas a trabalho escravo, tortura, violência policial, tráfico de pessoas, intolerância religiosa, conflitos agrários, conflitos fundiários urbanos, xenofobia, apologia e incitação ao crime contra vida, neonazismo, violência contra policial e violência ou discriminação contra a mulher nos últimos sete anos.

DADOS DE REGISTRO DE DENÚNCIA –
OUTROS (OUTRAS VIOLAÇÕES)



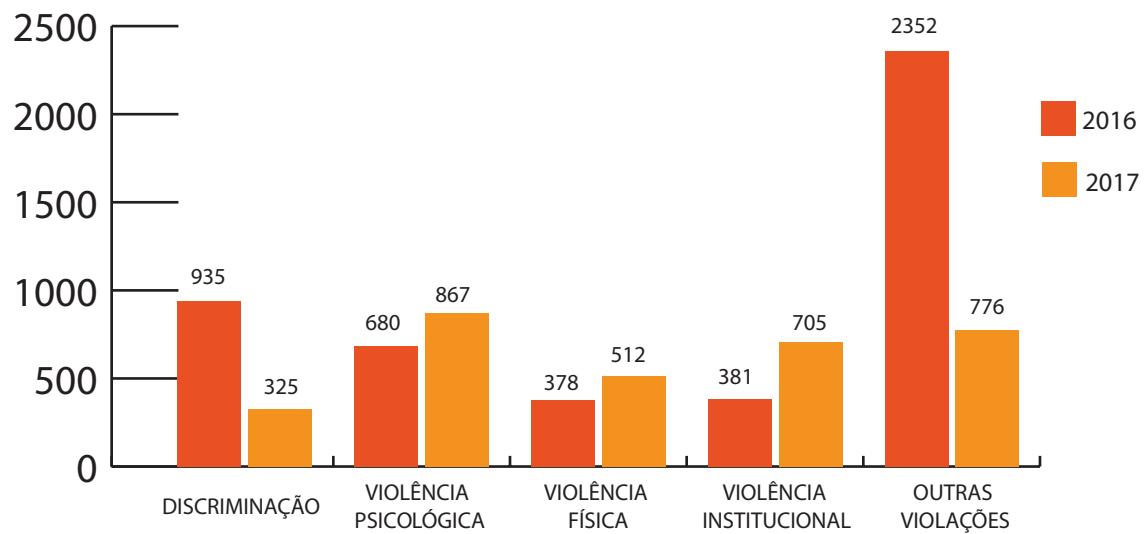
A Tabela 16 demonstra o quantitativo e percentual dos registros de violações efetivados em cada uma seguimentos.

Tabela 16: Denúncias – Outros

Outras Violações			
Violação	2016	2017	% Aumento ou Recuo
Conflito Fundiário Urbano	10	35	250,00%
Violência contra Policial	18	47	161,11%
Tráfico de Pessoas	106	226	113,21%
Violência Policial	1009	1319	30,72%
Neonazismo	131	147	12,21%
Violência ou Discriminação contra a Mulher	2008	1705	-15,09%
Apologia e Incitação ao Crime contra a Vida	1490	1261	-15,37%
Intolerância Religiosa	759	537	-29,25%
Xenofobia	241	137	-43,15%
Trabalho Escravo	429	182	-57,58%
Tortura	693	215	-68,98%
Conflito Agrário	353	62	-82,44%
Total	7247	5873	-18,96%

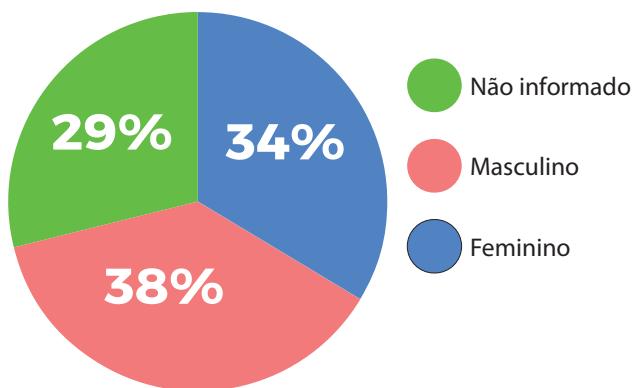
No que se refere ao tipo de violações mais recorrentes, o gráfico a seguir exibe o comparativo relacionado aos últimos dois anos.

TIPO DE VIOLAÇÕES – OUTROS

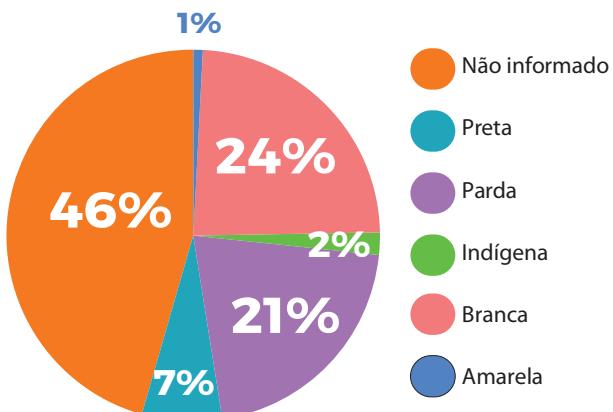


Quanto ao perfil da vítima sob o aspecto de gênero, faixa etária e Cor/raça, apresentam-se os seguintes percentuais.

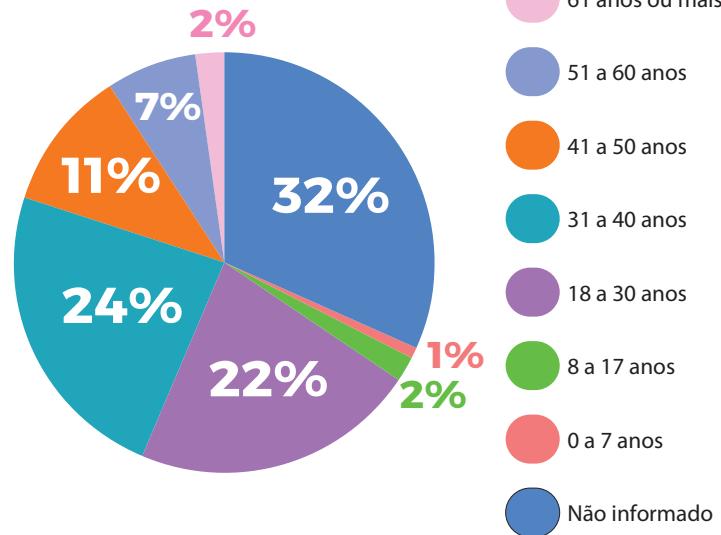
GÊNERO DA VÍTIMA



COR/RAÇA



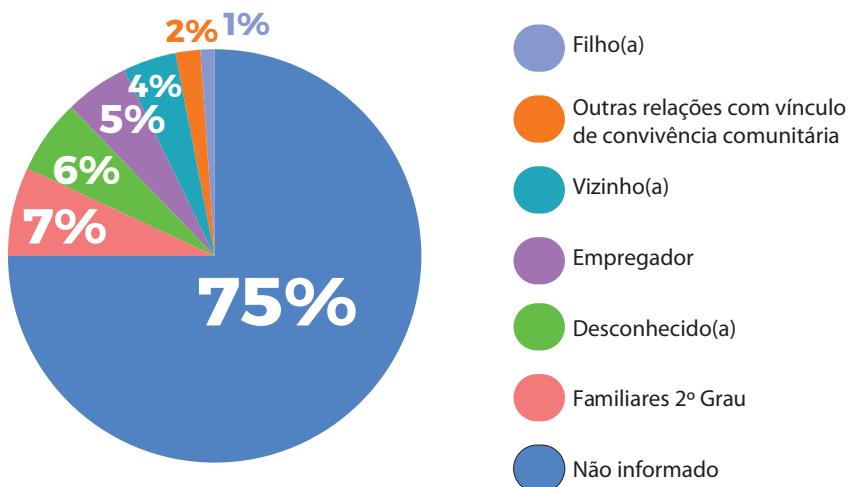
FAIXA ETÁRIA



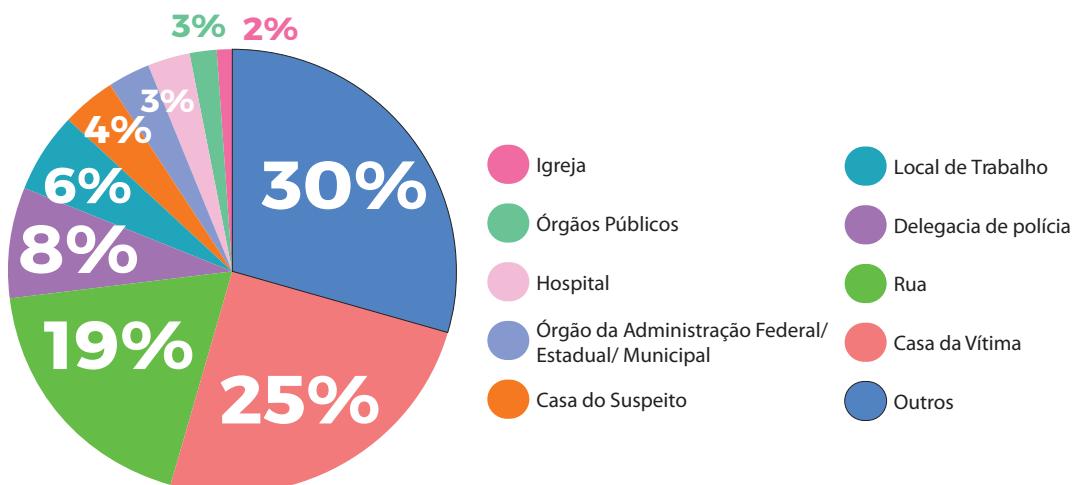
Os gráficos expostos evidenciam que a maior parte das vítimas são jovens negros do sexo masculino com idades entre 31 a 40 anos, havendo, ainda, uma parcela considerável de vítimas com idades entre 18 e 30 anos.

Outros dados relevantes referem-se à relação do suposto violador com a vítima e o local onde a violação foi praticada.

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA - OUTROS



LOCAL DA VIOLAÇÃO DA VÍTIMA - OUTROS



Na sequência, a Tabela 17 apresenta o quantitativo e o percentual de encaminhamentos e respostas dos órgãos de promoção e defesa de direitos humanos acionados.

Tabela 17: Dados de encaminhamentos e respostas – Outros

Serviços	Encaminhamentos	% de encaminhamentos	Respondida	% de resposta
Órgãos Socioassistenciais	47	1,33%	12	25,53%
Ouvidorias	551	15,57%	137	24,86%
Órgãos da Segurança Pública	258	7,29%	58	22,48%
Sistema de Justiça	1427	40,32%	275	19,27%
Conselhos de Direitos	29	0,82%	5	17,24%
Corregedorias	631	17,83%	89	14,10%
Outros Serviços	23	0,65%	3	13,04%
Poder Executivo Estadual	195	5,51%	21	10,77%
Poder Executivo Federal	378	10,68%	13	3,44%
Total	3539	100,00%	613	17,32%

4.8.2 VIOLÊNCIA POLICIAL

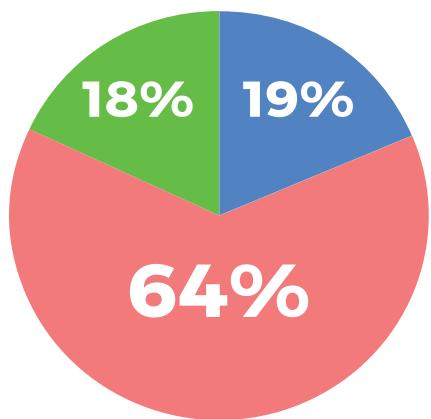
A Tabela 18 demonstra o quantitativo de denúncias de violações de direitos humanos perpetradas por policiais nos últimos sete anos

Tabela 18: Denúncias - Violência Policial

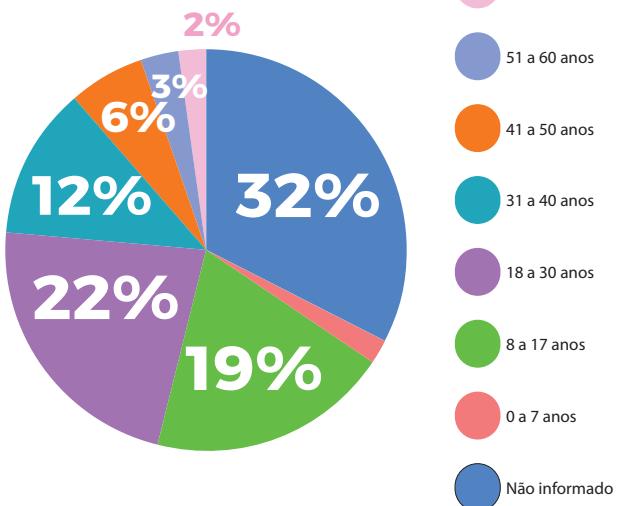
Ano	Violência Policial	% Aumento ou Recuo
2011	447	0%
2012	818	83%
2013	1175	44%
2014	1362	16%
2015	990	-27%
2016	1009	2%
2017	1319	31%
Total	7120	

Quanto ao perfil da vítima, sob o aspecto de gênero , faixa etária e raça, apresentam-se os seguintes percentuais:

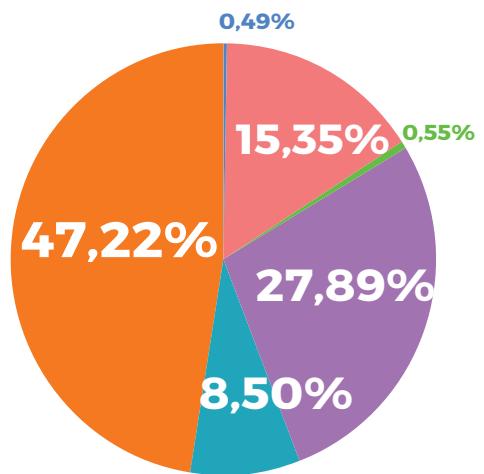
GÊNERO DA VÍTIMA



FAIXA ETÁRIA



COR/RAÇA

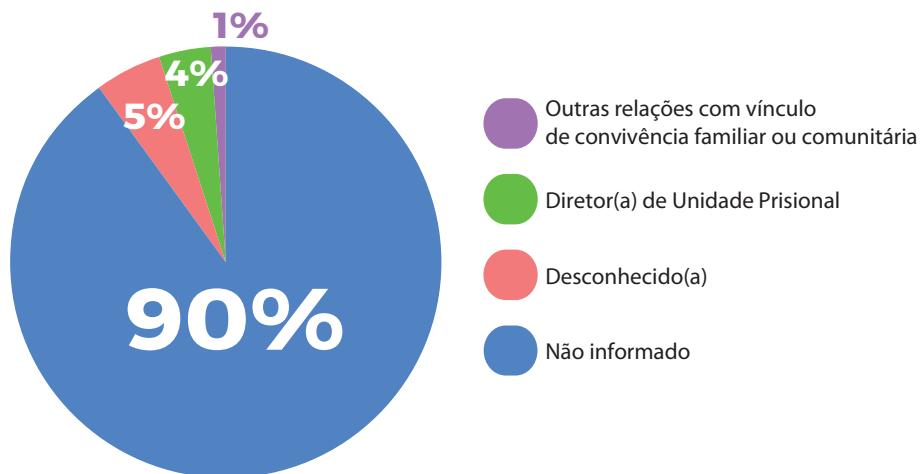


- Não informado
- Preta
- Parda
- Indígena
- Branca
- Amarela

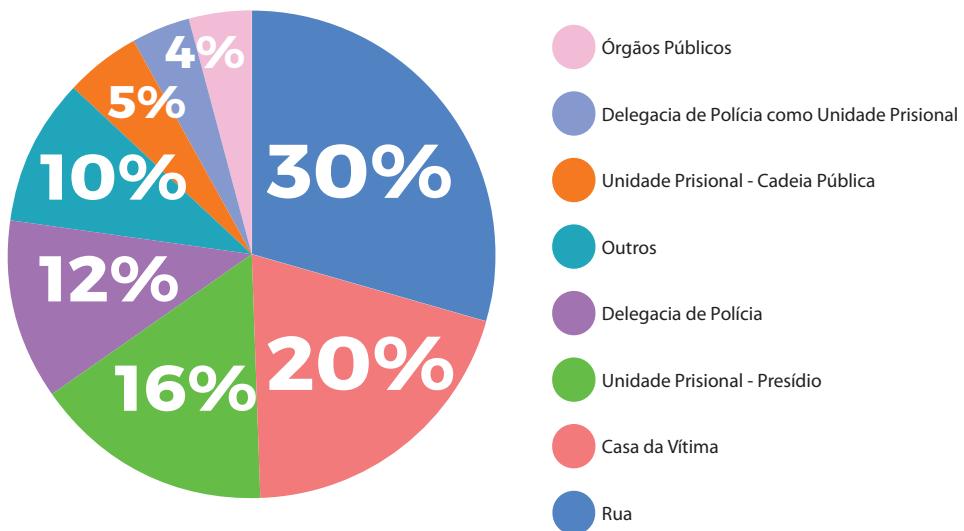
Os gráficos expostos evidenciam que a maior parte das vítimas são homens, com maior percentual de faixa etária o quesito idade não informando, seguido de vítimas com idades entre 18 e 30 anos, o quesito não informado também se repete como maior percentual, seguido de negros (pretos e pardos), podendo evidenciar que uma terceira pessoa efetiva a denúncia, dificultando o fornecimento de dados mais específicos.

Outros dados relevantes referem-se à relação do suposto violador com a vítima e o local onde a violação foi praticada.

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA – VIOLENCIA POLICIAL



LOCAL DA VIOLAÇÃO DA VÍTIMA – VIOLENCIA POLICIAL



Da análise dos gráficos percebe-se que o maior percentual acerca do vínculo entre o suposto violador e a vítima é não informado, o que denota a incidência de vulnerabilidade acentuada da vítima, tendo em vista que em muitos casos, com o objetivo de resguardar-se de eventuais represálias opta por não identificar o agente agressor. Aponta-se, ainda, percentual considerável de violações ocorridas na rua ou na casa da vítima.

Na sequência, a Tabela apresenta o quantitativo e o percentual de encaminhamentos e respostas dos órgãos de promoção e defesa de direitos humanos acionados.

Tabela 19: Dados de encaminhamentos e respostas – Violência Policial – Outros (Outras Violações)

Serviços	Encaminhamentos	% de encaminhamentos	Respondida	% de respostas
Sistema de Justiça	1571	38,96%	294	18,71%
Corregedorias	979	24,28%	121	12,36%
Poder Executivo Estadual	565	14,01%	149	26,37%
Ouvidorias	436	10,81%	130	29,82%
Conselhos de Direitos	373	9,25%	55	14,75%
Poder Executivo Federal	38	0,94%	4	10,53%
Órgãos da Segurança Pública	25	0,62%	14	56,00%
Órgãos Socioassistenciais	25	0,62%	5	20,00%
Outros Serviços	18	0,45%	0	0,00%
Poder Legislativo	2	0,05%		0,00%
Total	4032	100,00%	772	19,15%

4.8.3 VIOLÊNCIA EM DESFAVOR DE POLICIAIS

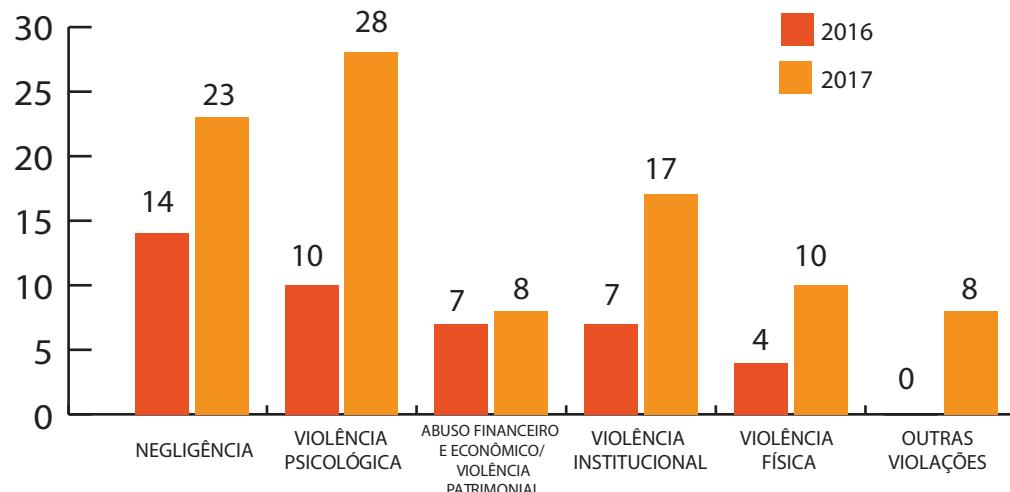
A Tabela 20 demonstra o quantitativo de denúncias de violações de direitos humanos perpetradas em desfavor de policiais nos últimos sete anos

Tabela 20: Denúncias – Violência em Desfavor de Policiais

Ano	Violência contra Policiais	% Aumento ou Recuo
2011	14	0%
2012	20	43%
2013	19	-5%
2014	24	26%
2015	15	-38%
2016	18	20%
2017	47	161%
Total	157	

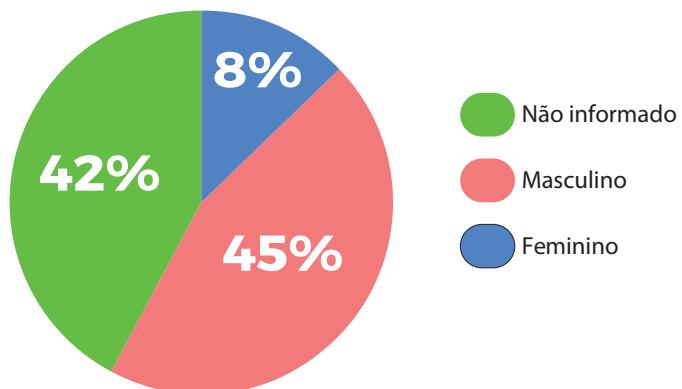
No tocante aos tipos de violações mais recorrentes em desfavor de policiais, o gráfico a seguir exibe o comparativo relacionado aos últimos dois anos.

TIPOS DE VIOLAÇÃO – VIOLÊNCIA EM DESFAVOR DE POLICIAIS

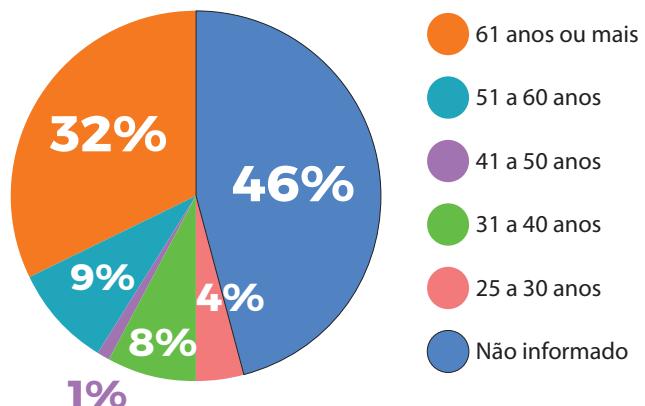


Quanto ao perfil da vítima, sob o aspecto gênero, de faixa etária e raça, apresentam-se os seguintes percentuais:

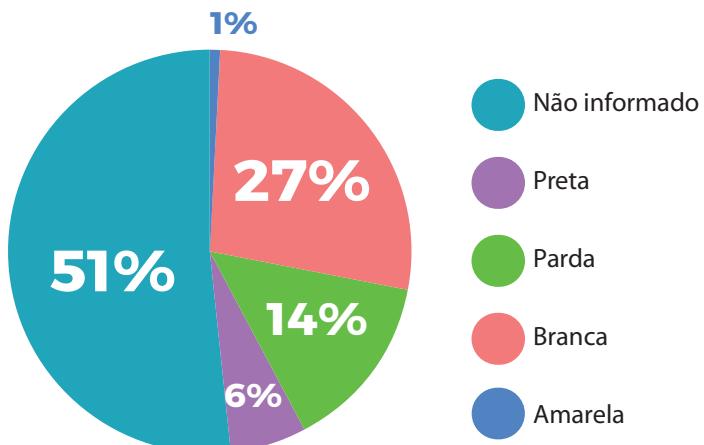
GÊNERO DA VÍTIMA



FAIXA ETÁRIA



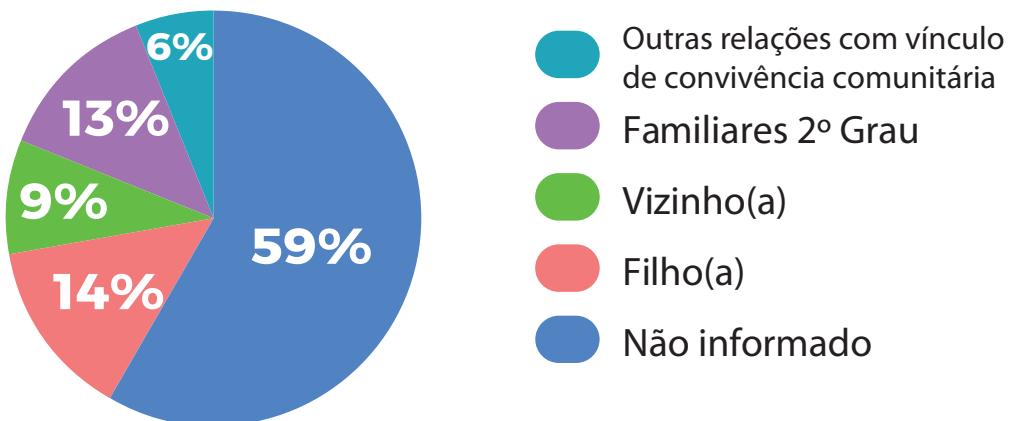
COR/RAÇA



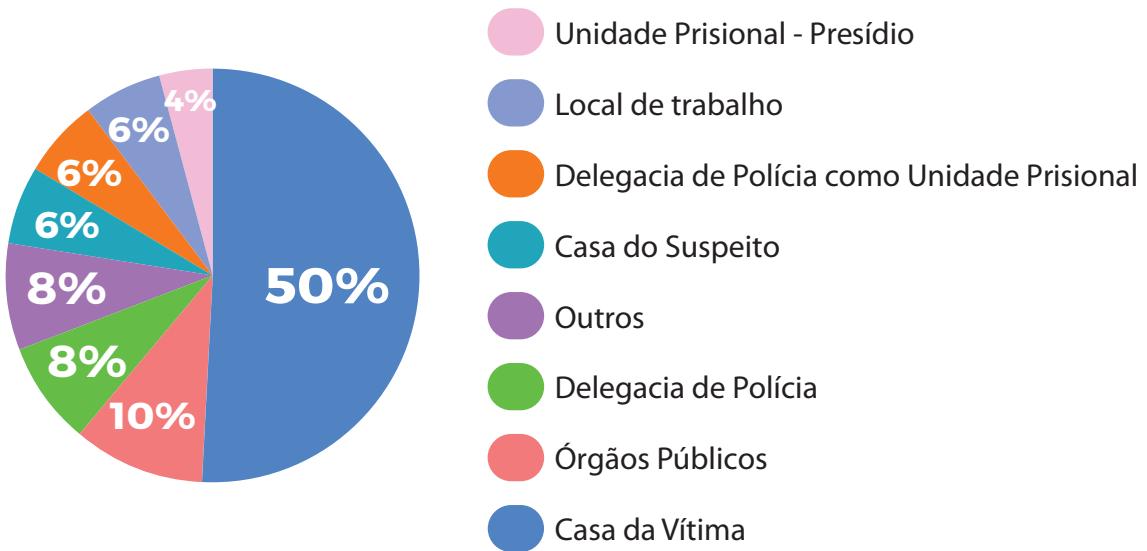
Os gráficos expostos evidenciam que a maior parte das vítimas são homens, com maior percentual de faixa etária o quesito idade não informando, seguido de vítimas com idades entre 25 e 30 anos, relativo ao item raça/cor o quesito não informado também se repete com o maior percentual, seguido de brancos, podendo evidenciar que uma terceira pessoa efetiva a denúncia, dificultando o fornecimento de dados mais específicos.

Outros dados relevantes referem-se à relação do suposto violador com a vítima e o local onde a violação foi praticada.

RELAÇÃO ENTRE SUSPEITO E VÍTIMA – VIOLÊNCIA EM DESFAVOR DE POLICIAIS



LOCAL DA VIOLAÇÃO DA VÍTIMA – VIOLÊNCIA EM DESFAVOR DE POLICIAIS



Da análise dos gráficos percebe-se que o maior percentual acerca do vínculo entre o suposto violador e a vítima é não informado, o que denota a incidência de vulnerabilidade acentuada da vítima, tendo em vista que em muitos casos, com o objetivo de resguardar-se de eventuais represálias opta por não identificar o agente agressor. Aponta-se, ainda, percentual considerável de violações ocorridas na rua ou na casa da vítima.

Na sequência, a Tabela 21 apresenta o quantitativo e o percentual de encaminhamentos e respostas dos órgãos de promoção e defesa de direitos humanos acionados.

Tabela 21: Dados de encaminhamentos e respostas- Violência contra Policiais

Serviço	Encaminhamentos	% de encaminhamentos	Respondida	% de resposta
Órgãos da Segurança Pública	11	8,66%	3	27,27%
Órgãos Socioassistenciais	15	11,81%	4	26,67%
Poder Executivo Estadual	15	11,81%	4	26,67%
Corregedorias	10	7,87%	2	20,00%
Sistema de Justiça	37	29,13%	6	16,22%
Ovidorias	9	7,09%	1	11,11%
Conselhos de Direitos	30	23,62%	0	0,00%
Total	127	100,00%	20	15,75%



MINISTÉRIO DOS
DIREITOS HUMANOS

